



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Preço: 2,5€

N.º 24 Julho 2002

Publicação Bimestral

Voz da Terra

AGRICULTORES “ABREM” AGROVOUGA - 2002



AGROVOUGA – AVEIRO, 6 DE JULHO 2002

Na abertura da AGROVOUGA – 2002, a CNA e ASSOCIADAS mobilizaram os Agricultores em defesa da Lavoura e dos bons produtos regionais

Destaques

- “Visitas do Ministro da Agricultura ao Matadouro Regional de Aveiro, a convite da ACRM, e ao “stand” da CNA
- “FARM BILL” – Lei Agrícola dos EUA
- Produção de Leite em Portugal tem futuro
- Vitivinicultura. Reflexos de uma crise
- Cimeira da FAO-ROMA+5 de Junho de 2002



Ministro da Agricultura de visita ao “Stand” da ACRM

REPORTAGENS

sobre a

**AGROVOUGA
2002**

realizada em Julho
em Aveiro

SUMÁRIO

SUMÁRIO/FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL	3
REPORTAGEM	
Manifestação Aveiro – AGROVOUGA/2002	4 e 5
DESTAQUE	
Produção de Leite tem futuro em Portugal. Assim o Governo queira	5
Viticultura. Reflexos de uma Crise	7
DOSSIER TÉCNICO*	
OCM do Azeite	9 a 16
Evolução da Mecanização Agrícola	17 a 26
Programa ASEG	27 a 32
Cunicultura	33 a 38
OCM dos Frutos e Produtos Hortícolas	39 a 44
DESTAQUE	
Cimeira da FAO	45
Segurança Social dos Agricultores	46
CNA analisou a “Revisão Intercalar da PAC”	47
Actividades da CNA e Associadas	48 a 50
OBSERVATÓRIO LEGISLATIVO	51

*Este dossier faz parte da Revista “Voz da Terra” de Julho de 2002 ao abrigo da Medida 10 do Programa Agro.



**A CNA está filiada
na CPE**
**Coordenadora
Agrícola Europeia**



Edição
CNA – Confederação Nacional da Agricultura

Morada
Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA
Tel.: 239708960 – Fax: 239715370
E-mail: cna@cna.pt

Delegação em Lisboa: R. do Salitre, 171, 1.º
1250-199 LISBOA – Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real: R. Marechal Teixeira Rebelo,
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158
5000-525 VILA REAL
Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153
E-mail: cnavreal@mail.telepac.pt

Delegação em Évora: R. 5 de Outubro, 75
7000-854 ÉVORA
Tel.: 266 707 342 – Fax: 266 707 317
E-mail: cna-alentejo@mail.telepac.pt

Delegação em Faro: R. da Fábrica, 3
8375 S. BARTOLOMEU DE MESSINES
Tel.: 289 805 684

Delegação em Bruxelas: Place Barra, 18, Entresol
1070 BRUXELAS
Tel.: 003 225 273 789 – Fax: 003 225 273 790

Título
Voz da Terra

Director
Joaquim Casimiro

Director Adjunto
João Dinis

Coordenador dos Serviços Agro-rurais
Roberto Mileu

Reportagens, Recolha e Organização de Textos e Fotos
Carla Semeador

Colaboradores neste número
Carla Semeador, Filipe Saruga, Inês Amaro,
Isménio de Oliveira, João Vieira, João Dinis,
José Miguel Pacheco, Lucinda Pinto

Periodicidade
Bimestral

Tiragem
10.000 exemplares

Depósito Legal
N.º 117923/97

Registo de Publicação ICS
123631

Composição, Impressão e Fitolitos
AT – Loja Gráfica, Lda. – Porto

Os textos assinados são da responsabilidade dos autores.

“FARM BILL” – LEI AGRÍCOLA DOS EUA

OU MAIS UM ATAQUE DA POLÍTICA AGRO-INDUSTRIAL E AGRO-COMERCIAL DOS ESTADOS UNIDOS E SUAS MULTI E TRANSNACIONAIS

“Farm Bill” – lei orçamental agrícola, em tradução um pouco livre – assim se continua a chamar à lei “orçamental” que enquadra a política agrícola federal dos Estados Unidos da América (EUA). Em Maio deste ano, o actual presidente norte-americano adoptou um novo quadro para a despesa pública agrícola ou, mais propriamente, para os **subsídios públicos** – quer à produção quer à transformação quer à exportação – que vão quase todos para as suas multi e transnacionais do “agro-business” (negócio agrícola). Despesa pública / subsídios **aumentados** em mais de 60 % relativamente à anterior “Farm Bill” de 1996!... Trata-se de verbas “astronómicas” de 180 biliões de dólares (36 biliões de contos) para 10 anos mas que certamente virão a ser aumentadas ainda mais (!!!)...



Entretanto, a “National Family Farm Coalition, NFFC” (Coligação Nacional da Agricultura Familiar) – organização agrícola norte-americana que se relaciona há muito com a CPE, Coordenadora Agrícola Europeia de que a CNA é associada – dizia e citamos: – “*as explorações familiares estão indignadas com o acordo (Farm Bill)... Os ganhadores vão ser a agro-indústria... Os baixos preços nos mercados agrícolas fazem crescer os lucros dos transformadores, dos exportadores, das empresas químicas e de sementes... Os Agricultores querem um preço de mercado justo (para a produção) e não preços à custa dos contribuintes em geral...*”

Ora, nas negociações/imposições da OMC – Organização Mundial do Comércio, os EUA desenvolvem toda a sua “argumentação” a partir e **contra** aquilo a que chamam de “proteccionismo” dos outros países e **contra** os “subsídios” públicos às **outras** Agriculturas, sempre em prol do tal “mercado” dito “livre”... Mas, chegada a hora, e tal como volta a acontecer com a actual “Farm Bill”, os EUA tratam de apoiar, com biliões e biliões de dólares, a sua própria Agricultura e respectivo comércio, dessa forma subvertendo as “leis da concorrência” e do tal “mercado livre”, em proveito das suas multi e transnacionais do “agro-business” (negócio agrícola)... A esta “Farm Bill” deve ainda juntar-se os acordos de “Blair House”, entre os EUA e a UE, com as consequentes **importações europeias “obrigatórias” de proteínas vegetais para alimentação animal (concentrados e rações), situação que também condiciona fortemente toda a economia agrícola da Europa.**

Os EUA estão a elevar a questão da Agricultura e/ou produção de alimentos – a “arma alimentar” como lá “alguns” lhe chamam – à categoria de assunto estratégico. Por um lado, como veículo de expansão comercial e de apropriação de recursos e mercados externos, logo como instrumento privilegiado na “guerra económica global” e, por outro lado, também com o objectivo de gerar dependências **vitais** (alimentares...) e de, também por aí, os demais países e Povos ficarem “acorrentados” aos EUA e aos interesses das suas multi e transnacionais.

Ora, perante este “ataque” dos EUA – que através desta nova “Farm Bill” vão aumentar muito os subsídios directos e indirectos à sua agro-indústria e ao seu agro-comércio – espera-se que a União Europeia pelo menos seja capaz de “dar um murro na mesa” nas negociações da OMC e, daí, enveredar rumo a uma **outra** PAC mais respeitadora da Agricultura Familiar Europeia, dos recursos naturais e da qualidade alimentar dos produtos.

MANIFESTAÇÃO AVEIRO – AGROVOUGA/2002

Pela redacção

A Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro, ALDA, em colaboração com outras Associações da CNA, organizou, no passado dia 6 de Julho, uma concentração de Agricultores e Agricultoras para dar continuidade a iniciativas semelhantes de anos anteriores, em Aveiro.

Em simultâneo com a inauguração da Agrovouga, feira agrícola e pecuária, cerca de 1.500 Agricultores e Agricultoras, manifestaram-se num desfile muito participado e animado que, durante duas horas, percorreu a Avenida Lourenço Peixinho, circundando a Agrovouga até à sua entrada principal. Entretanto, produtos hortícolas e leite foram sendo entregues a quem se aproximava...

Esta concentração trouxe novamente à memória de todos os presentes, a discussão da difícil situação em que se encontra a nossa Agricultura e o nosso Mundo Rural. O alerta, dirigido ao MADRP, ao Governo e à Opinião Pública, foi dado por várias Organi-

zações associadas à Confederação Nacional da Agricultura – CNA, que não deixaram de estar presentes nesta luta.

No fim do desfile, junto à entrada da feira, Albino Silva, representante da ALDA, leu um documento que foi aprovado pelos Agricultores participantes e entregue ao Governador Civil de Aveiro, visto que Armando Sevinate Pinto, Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, não compareceu à abertura desta Feira.

Do referido documento destaque para os seguintes pontos:

... “Defender a Agricultura Familiar, é defender as bases de sustentação económica de milhares de famílias portuguesas, que dependem do exercício desta actividade. Mas, a defesa da Agricultura Familiar é, também hoje, condição necessária à defesa do meio ambiente, da natureza e de uma alimentação saudável”...





... “Escoamento a melhores preços, para o leite, a carne, o vinho e os produtos hortícolas; apoios financeiros à recolha do leite e à modernização das ordenhas e dos postos de recepção; criação de uma “ajuda-base” às explorações agrícolas familiares, no valor de de 2.500 Euros (500 contos) por ano e por casal de agricultores (a título principal)”...

... “Mais e melhores apoios técnicos e financeiros à produção florestal e aos Baldios, garantindo ao mesmo tempo o respeito pela posse e uso desses bens pelos Povos e compartes”...

... “Redução das prestações mensais dos Agricultores para a Segurança Social e sem perda de direitos”...

... “Um sistema melhor de sanidade animal com mais apoios e com redução dos custos aos criadores de gado e rápido pagamento pela parte do Governo das dívidas em atraso (da Formação Profissional, indemnizações e ajudas, projectos, etc) aos agricultores e às suas Organizações Agrícolas”...



Alguns aspectos do desfile de agricultores em Aveiro

Estas foram algumas das reclamações feitas por Albino Silva em de todos os participantes nesta manifestação. Depois de alguns depoimentos dos presentes, foi entregue o documento a José Manuel Leão, Governador Civil de Aveiro, que, perante todos, deixou a promessa de que iria entregar o texto reivindicativo ao Ministro.

Dava-se então por terminada a manifestação com a abertura da 32.ª edição da Agrovouga.



Ministro da Agricultura visitou os standes da CNA e da ALDA

De visita à AGROVOUGA, o Ministro da Agricultura deteve-se (bastante tempo) no “stand” da CNA onde dialogou com os representantes da CNA e da ALDA. Oportunidade para se lhe colocar (entre outras) a questão da marcação de uma audiência para discutir a situação da Agricultura e os atrasos dos pagamentos da Formação Profissional.

Produção de leite tem futuro em Portugal Assim o governo queira

por *Isménio de Oliveira*

Os Produtores de Leite sentem-se cada vez mais mais sufocados, com grandes dificuldades para sobreviverem no meio desta “selva” competitiva da União Europeia para a qual nos empurraram sem salvarguardar a especificidade da nossa Agricultura, e onde quase sempre é a lei do mais forte que impera e se impõe.

Na Produção de Leite isso é bem visível: – os Produtores Portugueses têm sido mal defendidos e pouco acarinhados pelos sucessivos Governos Portugueses. Ora, isso não se compreende quando a actividade da Fileira do Leite tem significado relevante no complexo agro-florestal português. A sua participação, no Produto Agrícola Bruto, é de cerca de 15%, sendo responsável por mais de ____ da produção animal e ainda envolve cerca de 30.000 produtores dos quais cerca de 10.000 na Beira Litoral.

Só nos últimos cinco anos, em Portugal, abandonaram a produção cerca de 25.000 Produtores ou seja, neste período desapareceram, por motivos económicos, cerca de 36% dos pequenos e médios Produtores. Só para exemplo, das 84.000 Explorações Leiteiras existentes há cinco anos atrás, hoje passámos para cerca de metade = 42.000 Explorações.

Mas a verdade é que, diminuindo drasticamente o número das Explorações, a Produção de Leite até aumentou porque a Produção se concentrou em Explorações que aumentaram bastante a sua dimensão.

Portugal é dos países da Comunidade Europeia onde é menor o consumo de Leite por habitante. Por isso, é preciso fomentar

o consumo de Leite por parte dos consumidores. Mas também é preciso que esse aumento do consumo seja de Leite Português, para ajudar a Produção Nacional. O Governo tem aqui um papel fundamental a desempenhar, desde logo fazendo um estudo de mercado e promovendo a qualidade do Leite / Lacticínios nacionais. Neste campo, compete até ao Governo apoiar, sem escusas, a construção do Laboratório Inter-profissional de Análises ao Leite, processo que está a ser conduzido, digamos que “em parceria”, entre a Produção, a Indústria e o Governo. Esperamos que, de agora em diante, o Governo “não dê o dito por não dito” nesta matéria devido à “chantagem” contra que outra organização com ligações ao sector (e às importações...) está a fazer sem qualquer legitimidade... Por outro lado, o Governo tem que fazer uma fiscalização rigorosa e eficaz aos produtos importados, dos quais, muitas vezes até se desconhece a qualidade e mesmo a origem. Assim, baixa o preço do Leite na Produção; fecham-nos os Postos de Recepção e as Ordenhas Colectivas; fazem-nos pagar cada vez mais pela sanidade dos animais; criam-nos cada vez mais dificuldades com o seu transporte, venda ou abate. Ou seja, complicam-nos cada vez mais a vida!

Sem dúvida que a primeira e mais prioritária das medidas a tomar para melhorar a Produção Leiteira Nacional é pagar mais bem pago o preço do Leite aos Produtores.

É preciso que o Governo apoie a pequena e média Produção Nacional de Leite.

É caso para dizer: – deixem-nos produzir e paguem-nos o nosso trabalho...

VITIVINICULTURA REFLEXOS DE UMA CRISE

por João Vieira

As crises acontecem quando o velho ainda não morreu e o novo ainda não nasceu... Isto é, a “velha” política agrícola (neoliberal) arrasta-se e uma nova ainda não apareceu. De ano para ano, os rendimentos dos Viticultores estagnam ou baixam. As razões são várias: – quebras de consumo, novos hábitos alimentares, preços excessivamente elevados no consumidor. Mas também há as importações desnecessárias, as “misturas” diversas, os novos países produtores que não estão submetidos aos mesmos condicionamentos, às mesmas regras de produção e que têm o acesso facilitado aos mercados através das imposições da Organização Mundial de Comércio. Há, ainda, o aumento substancial das produtividades com a introdução de sistemas de rega e uma Organização Comum do Mercado do Vinho que “deixa” fazer vinho “a martelo” (chaptalização ou adição de sacarose) no Centro e Norte da Europa.

Por outro lado, em certos casos, o Vinho é considerado como um produto de luxo, o que contribui para a diminuição do seu consumo a favor de outras bebidas.

Algumas pessoas afirmam sem gaguejar que a receita milagrosa seria a aposta na qualidade. Sem dúvida que esse deve ser um caminho a tentar, como de resto deverá ser para qualquer produto agrícola. Mas mesmo os Vinhos de referência estão com problemas. O certo é que, não obstante o arranque de milhares de hectares de vinha nos últimos anos, o problema não se resolve porque, entretanto, a União Europeia abriu as portas à importação de Vinhos que “ocupam o lugar” das vinhas arrancadas.

Se a situação é dramática para os Vinhos a granel ela também não é famosa para os V.Q.P.R.D. e outros DOC.

Em Portugal este estado de coisas tem consequências desastrosas, pois trata-se de



um sector económico com uma importância vital. As Destilações Voluntárias ou de Crise só em parte resolvem o problema dos excedentes mas não devolvem, aos Produtores, os rendimentos para poderem viver dignamente do seu trabalho .

Já foi tempo em que os casamentos se faziam com base nas pipas de Vinho. Porém, nas nossas aldeias, hoje ninguém ousaria fazer tal proposta. O mesmo é que dizer que o sector e, em particular, a Vitivinicultura Familiar perderam influência e prestígio socio-económicos.

Este é um ano em que a crise se manifesta com particular gravidade. A nova colheita está à porta. Aumentam as despesas com a produção. Tudo indica que estamos perante uma boa colheita em 2002. Mas também nos outros países da União Europeia se vive uma situação idêntica o que, tendo em conta o “à vontade” com que se movem os importadores nas “negociatas”, ainda por cima acabaremos por gramar com os excedentes dos outros...

Assim sendo, cabe ao Governo accionar os mecanismos para compensar os Viticultores, pagando-lhes o diferencial (mais ou menos 7 cêntimos/ 14\$00 / litro) entre o preço da Destilação Voluntária e o da Destilação de Crise. Outros países membros da União Europeia (por exemplo a França) o fizeram e não será exigir demais, afinal, termos os mesmos direitos que os outros.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

PLANO DE FORMAÇÃO – 2.º SEMESTRE 2002

Destinado a Dirigentes Associativos, Quadros Técnicos e Administrativos

ACÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º Horas	Local de Realização	Período de Realização	Destinatários	Horário	Condições Necessárias
INFORMÁTICA – ACCESS/POWERPOINT	63	C. F. Prof. CNA Coimbra	9 a 30 Set.	Dirigentes / Técnicos	Pós-Lab.	Escolaridade Mínima Obrigatória
COORDENADORES DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	91	C. F. Prof. CNA Coimbra	1 a 25 de Out.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
NOVAS TECNOLOGIAS DA FORMAÇÃO	70	C. F. Prof. CNA Coimbra	1 a 28 de Out.	Técnicos	Pós-Lab.	Bacharelato / Licenciatura
MESTRES E TUTORES	70	C. F. Prof. S. M.	7 Out. a 6 Dez.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
SHSTAF – ÁREA DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS	35	C. F. Prof. CNA Coimbra	14 a 18 de Out.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
ENCONTRO DE COORDENADORES	21	C. F. Prof. S. M. Bispo-Coimbra	28 a 30 de Out.	Técnicos Agrícolas	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
COORDENADORES DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	91	C. F. Prof. CNA Coimbra	4 Nov. a 9 Dez.	Técnicos	Pós-Lab.	Bacharelato / Licenciatura
SEMINÁRIO “ASSOCIATIVISMO”	14	Curia	22 a 23 Nov.	Dirigentes/Técnicos	Misto	Escolaridade Mínima Obrigatória
APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO DE FORMADORES	60	Viana doCastelo	1 a 31 de Out.	Técnicos	Pós-Lab.	Bacharelato / Licenciatura
INFORMÁTICA – EXCEL	35	Vila Real	4 a 8 de Nov.	Dirigentes/Técnicos	Misto	Escolaridade Mínima Obrigatória
CONTABILIDADE E FISCALIDADE	70	Vila Real	11 a 22 de Nov.	Dirigentes/Técnicos	Misto	Escolaridade Mínima Obrigatória
OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	91	C. F. Prof. S. M. Bispo-Coimbra	7 a 30 de Out.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
PROTECÇÃO INTEGRADA DA VINHA	105	C. F. Prof. S. M. Bispo-Coimbra	16 Set. a 15 Dez.	Técnicos Agrícolas	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E ERGONOMIA	105	C. F. Prof. CNA Coimbra	A designar	Técnicos	Misto	Bacharelato / Licenciatura

NOTA: AS FICHAS DE INSCRIÇÃO DEVEM SER ENVIADAS ATÉ 15 DIAS ANTES DO INÍCIO DA ACÇÃO, ACOMPANHADAS DE CURRÍCULO E RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS.

INSCRIÇÕES:



239 708 960



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
RUA DO BRASIL, 155

3030-175 COIMBRA

E-mail: form.profissional@cna.pt
Url: www.cna.pt



239 715 370



A OCM – ORGANIZAÇÃO COMUM DE MERCADO DO SECTOR DO AZEITE

por Lucinda Pinto



A história...

A OCM para o sector do azeite foi criada em 1966 quando a então Comunidade Europeia era composta por cinco países e em que apenas dois, a Itália e a França, produziam azeite.

Os objectivos eram então o estímulo à produção (a Comunidade era muito deficitária em azeite), garantir o rendimento aos agricultores e assegurar a protecção necessária face às importações de óleos vegetais altamente concorrenciais.

Com a adesão da Grécia, Portugal e Espanha a Comunidade passou a ser autosuficiente e até ligeiramente excedentária em anos de safra.

Actualmente a produção ronda os 2 milhões de toneladas (1,93 m.t. em 2000/2001 de acordo com os dados do COI (Comité Oleícola Internacional) tendo o consumo dos 15, de acordo com os dados provisórios do COI, atingido na campanha de 2000/2001 mais de 1,8 milhões de toneladas. É de referir que a produção apresenta uma tendência de crescimento e que o consumo tem acompanhado esta tendência.

O mecanismo de aplicação da OCM...

A aplicação da OCM assenta na instituição de:

1 – Regime de preços:

– Inicialmente um **preço indicativo** à produção, ou seja o preço que seria o “justo” de modo a remunerar os custos de produção e garantir o rendimento do produtor.

– **Preço de intervenção** que é o preço a que os organismos de intervenção devem

adquirir o azeite. Actualmente o termo preço de intervenção não existe tendo sido substituído por preço indicativo na produção.

O regime de intervenção foi extinto tendo sido substituído pelo regime de “armazenagem privada” cuja eficácia é muito discutível uma vez que em nada tem contribuído para evitar as quebras nos preços à produção.

2 – Regime de trocas com países terceiros

Com o acordo do GATT e as negociações no âmbito da OMC (Organização Mundial do Comércio) foram levantadas algumas barreiras alfandegárias às importações Comunitárias e instituídas restrições nas despesas e quantidades totais que podem beneficiar de restituições à exportação.



3 – Regime de ajudas à produção e acções específicas conexas

As Ajudas à produção têm como objectivo principal garantir o rendimento aos produtores de azeite equivalente aos produtores de outros sectores agrícolas.

Ajuda à produção de azeite

Inicialmente sujeita a uma QMG (Quantidade Máxima Garantida) Comunitária, está hoje distribuída em QNG (Quantidades Nacionais Garantidas) cabendo a Portugal 51 244 t, a Espanha 760 027 t, a Itália 534 164 t, à Grécia 419 529 t. e à França 3 297 t.

O regime e o valor da ajuda têm sofrido ao longo das sucessivas campanhas algumas alterações.

Até 1998 a ajuda era diferenciada conforme se tratasse, respectivamente, de grandes produtores (cuja produção média de azeite era superior a 500Kg) que recebiam em função da produção efectiva de azeite, ou de pequenos produtores (aqueles cuja produção média era inferior a 500Kg de azeite) cuja ajuda era paga em função do potencial produtivo das oliveiras traduzido na aplicação ao seu número de árvores dos rendimentos médios por árvore para a sua região. Além disso, recebiam um pagamento complementar e a ajuda não era reduzida em caso de ultrapassagem da QMG como acontecia aos grandes produtores.

É de referir que durante várias campanhas e até à campanha de 95/96 a ajuda em Portugal e Espanha foi substancialmente inferior à dos restantes parceiros, sendo, no nosso caso, ainda inferior à Espanhola, tendo o seu valor sido harmonizado apenas a partir da campanha de 94/95.

Com a “reforma transitória”, actualmente em vigor, cuja prorrogação foi decidida até

à campanha 2003/2004 (em virtude de não ter sido possível à Comissão “obter conclusões fundamentadas e definitivas quanto à organização comum de mercado que será aplicável no sector das matérias gordas a partir de 1 de Novembro de 2001”), a ajuda é atribuída aos olivicultores em “função das quantidades de azeite efectivamente produzidas”. A ajuda será proporcionalmente reduzida em caso de superação da QNG.

Ajuda à produção de azeitonas de mesa

Uma parte da QNG de cada E.M pode ser destinada à produção de azeitonas de mesa. Portugal e outros países da UE instituíram esta ajuda.

Valor da ajuda e deduções...

A ajuda é actualmente de 132,25 euros por 100Kg de azeite, valor ao qual será deduzida uma percentagem de 1,4% para acções de “melhoria da qualidade do azeite” e de 0.8% para financiamento das Organizações de Produtores Reconhecidas (OPR) no âmbito da gestão e controlo da ajuda à produção.

No caso da azeitona de mesa o valor unitário é de 0.15 euros/quilo de azeitona transformada, considerando para este cálculo que a 100 Kg de azeitona transformada correspondem 11,5 Kg de azeite.

Financiamento de programas

A OCM prevê que a partir de 1 de Novembro de 2002 os E. M. possam reter uma parte das ajudas para financiamento (ou cofinanciamento) dos programas de actividades apresentados pelas organizações de operadores aprovados nos vários domínios:

Acompanhamento e gestão administrativa do sector e do mercado do azeite e das azeitonas de mesa;

Melhoria do impacto ambiental da produção oleícola;

Melhoria da qualidade da produção de azeite e azeitonas de mesa;

Sistema de rastreabilidade, certificação e defesa da qualidade do azeite e azeitonas de mesa.



O cadastro olivícola

A aplicação da OCM previa a retenção de uma percentagem (2,4%) sobre a ajuda à produção para a implementação do cadastro olivícola.

Com excepção da Itália (restam muitas dúvidas sobre a fiabilidade dos dados recolhidos) mais nenhum E.M tornou operacional o cadastro. Em virtude desta situação os trabalhos foram direccionados a partir de 1998 para a constituição, actualização e utilização de um sistema de informação geográfica (SIG), (com base na informatização e fotointerpretação de fotografias aéreas).

Os trabalhos do SIG no nosso país estão concluídos o que quer dizer que toda a informação relativa aos olivais da declaração de cultura e pedido de ajuda apresentados pelo olivicultor serão referenciados (e controlados) através deste sistema.

A partir de 1 de Novembro de 2003 só poderão beneficiar da ajuda à produção os olivais (e respectiva produção) cuja existência possa ser confirmada por este sistema.

Exclusão de olivais com direito à ajuda

Os novos olivais plantados depois de 1 de Maio de 1998 ficarão excluídos do benefício da ajuda. No entanto Portugal, Grécia e França poderão efectuar novas plantações até ao limite de 30 000 ha para Portugal e 3500 ha para os dois restantes EM.

em especial para sublinhar o seu valor nutritivo, e de produtos em cuja preparação intervenha o azeite;

- Trabalhos de investigação, nomeadamente com vista ao estudo científico dos aspectos nutricionais do azeite;
- Estudos de avaliação dos resultados das campanhas de promoção...

4 – A Ajuda ao consumo

Esta ajuda foi criada com o objectivo de tornar mais competitivo o azeite no mercado muito concorrencial e dominado pelos óleos. **No entanto o seu valor foi sendo reduzido até à sua extinção** aquando da aplicação da actual reforma transitória..

Esta ajuda teve reflexos positivos no consumidor, tendo-se registado um acréscimo do consumo de azeite enquanto o mecanismo vigorou.

5 – Acções de promoção para o consumo de azeite e azeitonas de mesa

A Comunidade pode levar a efeito acções destinadas a promover o consumo do azeite (temos o exemplo das bem sucedidas campanhas de promoção em países fora da União promovidas pelo COI – Comité Oleícola Internacional).

Estas acções podem revestir diferentes formas:

- Difusão dos conhecimentos existentes, nomeadamente no que respeita às qualidades do azeite;
- Estudos de mercado orientados para o alargamento do mercado do azeite;
- Acções publicitárias, de relações públicas e de promoção do consumo do azeite,



6 – Novas definições e designações para o azeite

Foram introduzidas algumas alterações nas designações atribuídas ao azeite que serão aplicadas a partir de 1 de Novembro de 2003.

No caso do óleo de bagaço de azeitona bruto a definição proposta entrará em vigor já a partir de 1 de Novembro de 2002.

Na classe dos “azeites virgens” distinguem-se 3 categorias:

Azeite virgem extra

Azeite virgem

Azeite lampante

Distingue-se ainda “**azeite refinado**” e “**azeite**” (este último constituído por uma mistura de azeite refinado e azeite virgem, excluindo o lampante).

Por fim, caracteriza-se o **óleo de bagaço de azeitona** que pode ser Bruto refinado ou ter a designação de óleo de bagaço de azeitona (mistura de óleo de bagaço de azeitona com azeite virgem excluindo o azeite lampante).

Ao nível do consumidor, apenas se encontram disponíveis:

o **Azeite virgem extra**

o **Azeite virgem**

o **Azeite**

o **Óleo de bagaço de azeitona.**



No quadro abaixo discriminam-se estas categorias tal como vêm definidas em Regulamento

AZEITES VIRGENS

Azeites obtidos a partir do fruto da oliveira unicamente por processos mecânicos ou outros processos físicos – em condições que não alterem o azeite – e que, não tenham sofrido outros tratamentos além da lavagem, da decantação, da centrifugação e da filtração, com exclusão dos azeites obtidos com solventes, com adjuvantes de acção química ou bioquímica ou por processos de reesterificação e de qualquer mistura de óleos de outra natureza.

Azeite virgem extra

Azeite com uma acidez*, **não superior a 0,8g** por 100g e com as outras características conformes com as previstas para esta categoria.

Azeite virgem

Azeite virgem com uma acidez* **não superior a 2g** por 100g e com as outras características conformes com as previstas para esta categoria.

Azeite lampante

Azeite virgem com uma acidez* **superior a 2g** por 100g e/ou com outras características conformes com as previstas para esta categoria.

AZEITE REFINADO

Azeite obtido por refinação de azeite virgem, com uma acidez* não superior a 0,3g por 100g e com as outras categorias conformes com as previstas para esta categoria.

AZEITE – CONTÉM EXCLUSIVAMENTE AZEITE REFINADO E AZEITE VIRGEM

Azeite constituído por loteamento de azeite refinado e de azeite virgem, com exclusão do azeite lampante, com uma acidez* não superior a 1g por 100g e com as outras categorias conformes as previstas para esta categoria.

ÓLEO DE BAGAÇO DE AZEITONA BRUTO

Óleo obtido de bagaço de azeitona por tratamento com solventes ou por processos físicos ou óleo correspondente, com excepção de determinadas características, a um azeite lampante, com exclusão dos óleos obtidos por processos de reesterificação e de qualquer mistura com óleos de outra natureza, e com as outras características conformes com as previstas para esta categoria.

ÓLEO DE BAGAÇO DE AZEITONA REFINADO

Óleo obtido por refinação de óleo de bagaço de azeitona bruto, com uma acidez* não superior a 0,3g por 100g e com outras características conformes com as previstas para esta categoria.

ÓLEO DE BAGAÇO DE AZEITONA

Óleo constituído por loteamento de óleo de bagaço de azeitona refinado e de azeite virgem, com exclusão do azeite lampante, com uma acidez* não superior a 1g por 100g e com outras características conformes com as previstas para esta categoria.

*expressa em ácido oleico

A próxima reforma da OCM...

A próxima revisão da OCM já tem data marcada! A partir de 1 de Novembro de 2004 terá lugar a aplicação da nova reforma. Qual será o figurino?

Voltará a Comissão com a velha proposta da ajuda por árvore como em 1997 ou, pelo contrário, proporá o aprofundamento da actual transitória?

Uma coisa é certa, os países produtores têm a obrigação de defender a produção de azeite, e todos os E. M., como consumidores, fomentar o consumo de um produto natural que tantos benefícios traz para a saúde humana.

Deixamos por fim a recomendação expressa pelo PE (Parlamento Europeu) aquando da discussão da proposta de reforma da OCM, para que sejam apresentadas propostas que **“visem garantir o rendimento dos agricultores, a manutenção do cultivo da oliveira enquanto elemento essencial do espaço e da preservação do ambiente mediterrânico, bem como a promoção de todas as cadeias de produção no quadro de estratégias locais e/ou regionais de desenvolvimento rural e de emprego, e que as mesmas se baseiem numa estratégia de qualidade”**.



Fontes de informação:

Regulamentos Comunitários;

Dados estatísticos COI;

Cahiers de la PAC 1996/97, Comissão Europeia; Documento de opções – Nota sobre o sector das Azeitonas e do azeite (incluindo aspectos económicos, culturais, regionais, sociais e ambientais), a Actual Organização Comum de Mercado, a necessidade de a reformar e as alternativas consideradas. Comissão Europeia 1997; Resolução do PE sobre a reforma da OCM do azeite.

Evolução da Mecanização Agrícola

por *Filipe Saruga*

De todos os temas no âmbito das ciências agronômicas, talvez se possa dizer que o da Mecanização Agrícola tem sido, ao longo deste último século, o que tem estado sujeito à maior evolução. Referimo-nos à evolução mecânica propriamente dita, como em toda a técnica agrícola relacionada com a preparação do solo, fertilização, sementeiras, tratamentos fitossanitários, amanhos culturais, colheita e comercialização.

Também, e à semelhança de qualquer outra área económica, a agricultura caminha para o vector da especialização dos seus profissionais (empregados agrícolas, agricultores, empresários agrícolas e técnicos), sendo preocupação constante o factor económico sem esquecer o aspecto social e a segurança.

A ideia de fazer um sem numero de culturas na mesma exploração agrícola, face às necessidades da região e por vezes do agregado familiar, é considerado prática do passado, nomeadamente para quem dispõe de áreas suficientes. Com margens cada vez mais reduzidas e com a oferta por parte dos nossos parceiros, o agricultor português terá cada vez mais de ser um bom gestor da sua propriedade e saber optar pela cultura a realizar face aos custos de produção, para assim poder ser competitivo no mercado da concorrência .

Voltando ao tema da Mecanização Agrícola, talvez fosse o arado a primeira ferramenta agrícola a ser utilizada no Egipto 6.000 A.C. para mobilização do solo. Este arado pré-histórico era arrastado pelo

homem; constava de um pau, onde um dos ramos era pouco mais comprido e servia de comando ou guia e o mais curto sulcava a terra. Na fig.1, mostra-se uma fotografia do museu Nacional da Baixa Saxónia do arado conhecido como o mais antigo do mundo, aproximadamente do ano 1.500 A.C.

A evolução foi muitíssimo lenta, baseando-se apenas em melhorar o arado de pau



Fig. 1 – Arado de Pau

puxado pelo homem e alguns utensílios de pedra, para manualmente o homem trabalhar a terra.

Passaram-se séculos para que os trabalhos de arrasto feitos pelo homem pudessem ser substituídos pela força animal, libertando-se o homem de trabalho tão árduo.

Com o aparecimento do ferro, o arado foi melhorado, idealizaram-se instrumentos que mais o auxiliaram na tarefa de cultivar a terra. Esses instrumentos são as chamadas ferramentas agrícolas, ou seja todo o instrumento que o agricultor maneja com o braço, para auxiliar o trabalho e alargar o

efeito da sua força, devendo esse auxílio estar em relação com a importância do trabalho a realizar.

Construíram-se charruas de tracção animal feitas em ferro fundido, depois em aço, e em 1865 apareceram as charruas com duas rodas, podendo algumas estarem munidas de um assento. Eram, na altura, as alfaias com mais duração que os agricultores possuíam e também a mais utilizada na mobilização do solo.

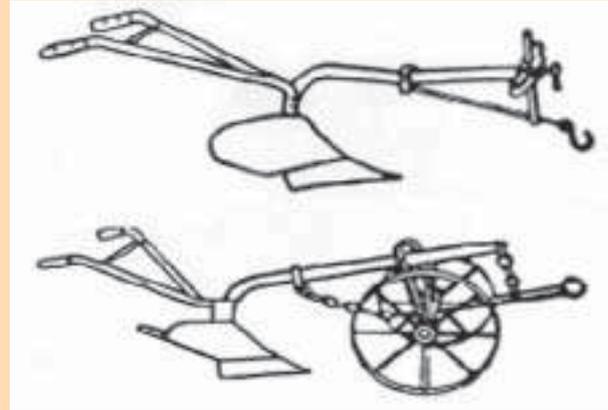


Fig. 2 – Charrua de Tracção Animal

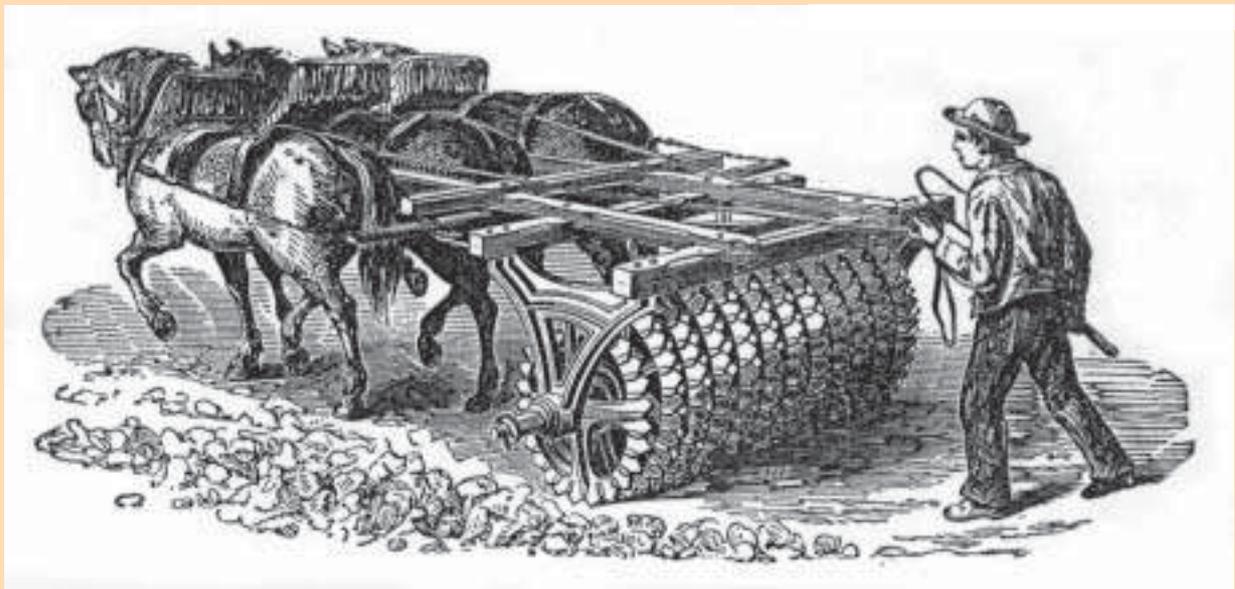


Fig. 3 - Rolo Crosskill de Tracção Animal

As ferramentas agrícolas tornaram-se necessárias, a partir do momento em que o homem necessitou de aumentar aquilo que produzia pois que, se ao primeiro bastava o que a terra lhe oferecia, com o aumento da população criou-se a necessidade do aumento da produção.

Estes problemas, que á primeira vista pareciam resolver-se facilmente com o aparecimento das primeiras ferramentas agrícolas, tomaram outro aspecto quando o agricultor deixou de cultivar a terra apenas para auto-abastecimento e pretendeu a remuneração do seu trabalho, transaccionando os seus produtos.

À medida que o progresso avançou apareceram as facilidades de transporte e comunicação e, com eles, a concorrência.

Deste modo, as regiões que produziam pouco são abastecidas pelas de maior produção, em melhores condições de preços e, desde esta altura, o agricultor viu-se obrigado a recorrer a meios que lhe aumentassem a produção e baixassem o preço dos produtos, melhorando também a qualidade. Daqui o maior desenvolvimento das máquinas agrícolas.

Na segunda metade do século XIX, para além do arado e da charrua, começou a etapa das máquinas agrícolas puxadas por animais, tais como grades, cultivadores, semeadores, distribuidores de fertilizantes, gadanheiras, ceifeiras atadeiras e debulhadoras, etc., tirando partido do movimento das rodas accionar os órgãos de distribuição, corte, atamento, debulha, etc., das

próprias máquinas, caracterizando assim o período das máquinas de tracção animal.

Com o aparecimento do motor na agricultura iniciou-se, uns cinquenta anos mais tarde, nova época evolutiva, a da cultura mecânica ou moto-cultura, que consiste na utilização dos motores inanimados, em substituição dos animais. Ao princípio e durante um curto período, foram utilizadas as máquinas a vapor ditas de caminheiras,

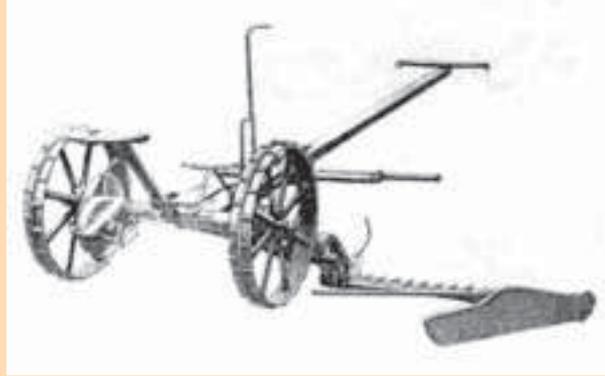


Fig. 4 – Gadanheira de Tracção Animal

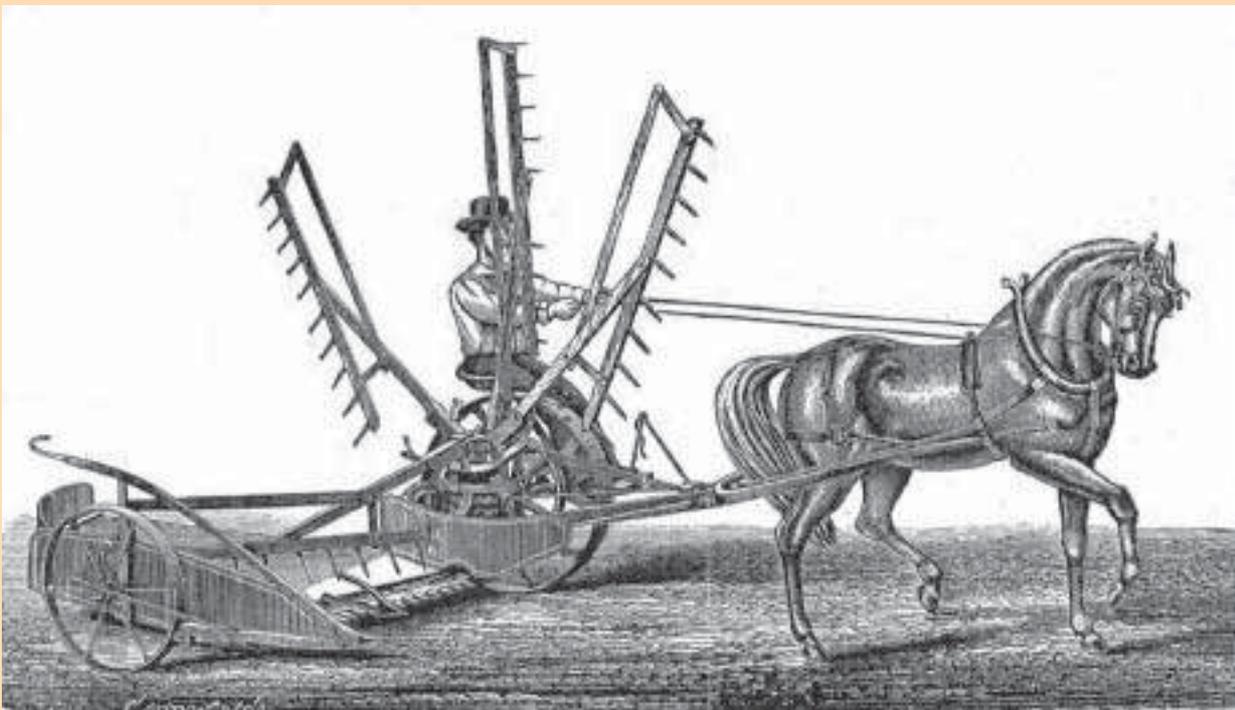


Fig. 5 - Ceifeira de Tracção Animal

para de seguida aparecer os tractores com rodas de ferro e com motores Otto (gasolina ou petróleo), passando estes a serem equipados com rodas pneumáticas e motores diesel (gasóleo).

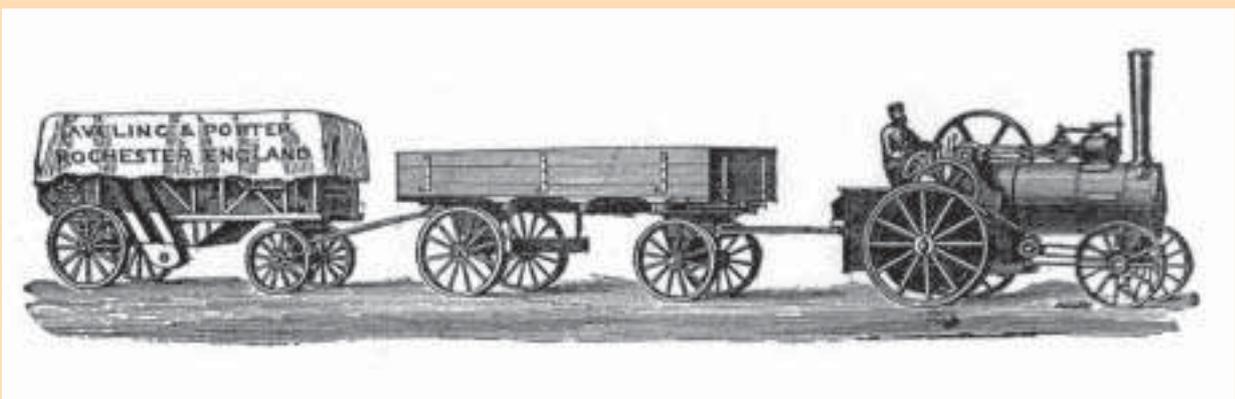


Fig. 6 - Máquina a vapor em Serviço de Transporte

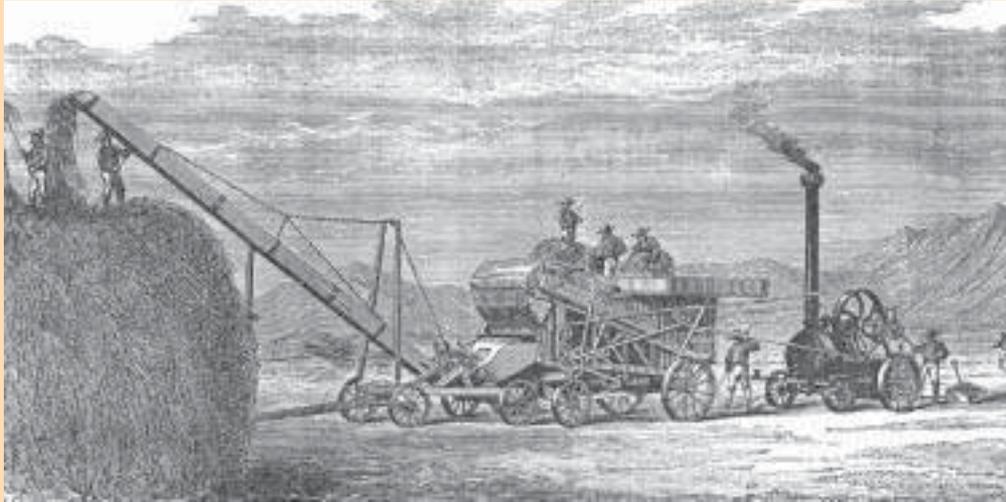


Fig. 7 – Máquina a vapor a accionar uma debulhadora fixa

No princípio, os tractores limitavam-se a realizar os mesmos trabalhos que os animais vinham executando. A sua primeira acção consistiu no movimento de puxo para a frente, com mais energia e resistência que o animal (pelo que os trabalhos puderam ser já consideravelmente acelerados). O passo seguinte, foi a introdução nestas máquinas de meios mecânicos, com a finalidade de tirar mais proveito da potência disponível, para accionar um sem número de máquinas agrícolas. Referimo-nos ao veio da tomada de força (tdf) que nos proporciona movimento para o exterior do tractor, e ao sistema hidráulico, largamente divulgado e em franca expansão, possibilitando a utilização de diferentes caudais e pressões de óleo para os mais diversos fins, tanto no interior como para o exterior do tractor.

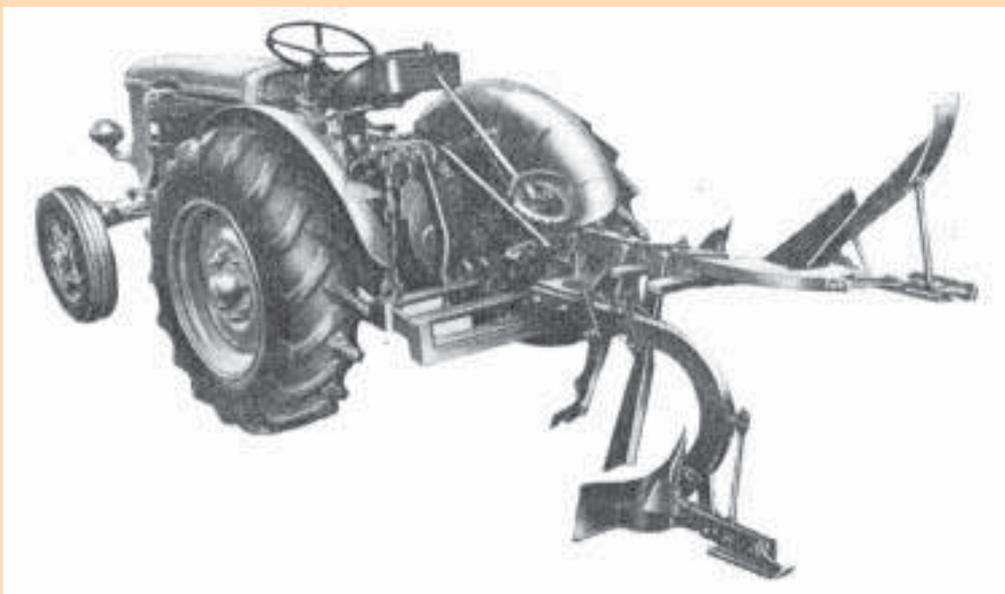


Fig. 8 – Tractor com charrua suspensa pelo sistema hidráulico

Com estes meios disponíveis, foram criadas novas possibilidades até então desconhecidas para a utilização de novas ferramentas e novas máquinas agrícolas que são, afinal, todos os meios mecânicos de que o agricultor dispõe e que lhe permitem aumentar o efeito útil do trabalho humano, dos animais ou dos motores constituindo, ao lado do solo e das plantas no sentido próprio do termo, forças produtivas.

Entrou-se assim no período das máquinas de tracção mecânica, as quais podem ser relativamente ao tractor, rebocadas, montadas ou semi-montadas.



Fig. 9 – Tractor com um distribuidor de estrume accionado pela tdf

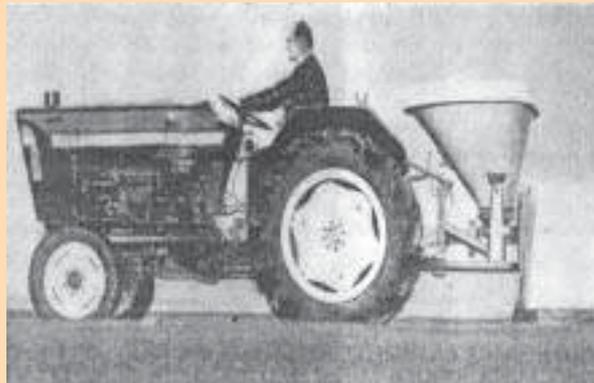


Fig. 10 – Tractor com um distribuidor de adubo accionado pela tdf

A partir daqui a evolução foi tão grande e tão rápida, que hoje em dia há máquinas para executar todos os trabalhos de uma exploração agrícola.

Resumindo o exposto, podemos classificar por várias fases por que foram passando os trabalhos na agricultura. Assim temos:

1º – Época das FERRAMENTAS MANUAIS, onde todos os trabalhos eram realizados à mão.

2º – Época das MÁQUINAS DE TRACÇÃO ANIMAL, caracterizada pelas numerosas máquinas impulsionadas pela roda que marcha sobre o terreno, desde a gadoeira à ceifeira.

3º – Época da MECANIZAÇÃO, também chamada de motorização parcial ou época dos animais de tiro e do tractor, já que, nesta época, ambas as forças se apresentam conjuntamente uma ao lado da outra.

4º - Época da SUPERMECANIZAÇÃO, também chamada de motorização total, uma vez que existem no mercado máquinas para satisfazer todas as tarefas com qualquer actividade agrícola, sendo a tracção animal praticamente extinta.

Da mecanização à supermecanização medeia pouco tempo, mas a máquina superdesenvolvida somente tem lugar numa estrutura de orientação de aproveitamento, amplitude da exploração e grau técnico de evolução perfeitamente determinados.

No último quartel do século XX, deu-se início a uma nova fase na mecanização agrícola, com a intenção de um grande número de componentes electrónicos no tractor e máquinas agrícolas, a sistemas ergonómicos de trabalho, protecção e segurança do operador, caminhando a agricultura para uma nova época de automatização e robótica, recorrendo a sistemas de DJPS com informação dada através de satélite, a que já se dá o nome de agricultura de precisão.

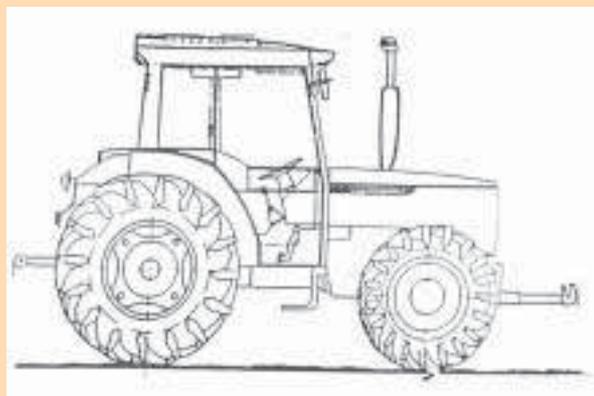


Fig. 11 – Tractor com cabine de protecção

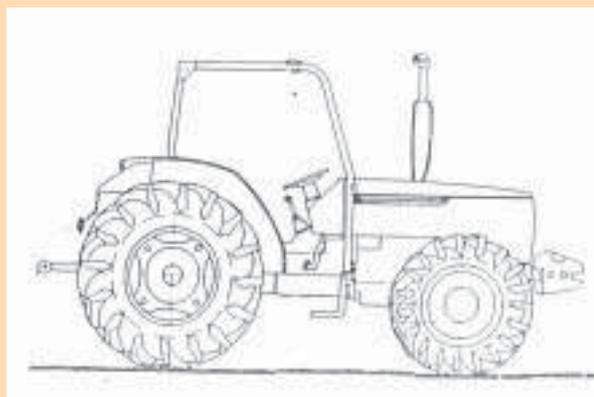


Fig. 12 – Tractor com arco de protecção

O crescimento da electrónica, foi rapidamente compreendido pela indústria do sector, uma vez que com a integração destes componentes, é possível tornar os diferentes sistemas onde são aplicados mais duráveis e com menos avarias, por sua vez, quando estas acontecem, são rapidamente diagnosticadas facilitando a sua reparação, é ainda possível reduzir a manutenção, fazer um melhor aproveitamento da potência disponível, melhorar a tracção bem como proporcionar ao operador um fácil comando da maquina, possibilitando a eliminação de algumas tarefas repetitivas, assim como fornecer diversas informações para uma fácil correcção se o próprio sistema as não corrigir.

Estas novas técnicas tem vindo a evoluir a um ritmo acelerado, prevendo-se a sua

intenção no futuro. Da parte da nossa agricultura, e ao contrário do que aconteceu com a rápida evolução durante a época da mecanização e supermecanização, manifestando-se uma certa timidez em aceitar estes novos produtos, principalmente dentro de uma determinada camada etária com um grau elevado de conhecimentos e experiência profissional, mas um baixo nível da escolaridade.

Segundo opinião de vários especialistas, crê-se que a agricultura irá sofrer uma grande transformação nos próximos anos, nomeadamente no desaparecimento ou agregação de muitas explorações, numa redução substancial de pessoal ao campo agrícola, numa reconversão e adaptação da novas culturas mais rentáveis e num aumento da informática e robótica.



Perante esta situação, não é difícil julgar da quanta necessidade na aquisição de novas competências na área da mecanização agrícola, tais como:

- Melhoramento da produtividade e qualidade aumentando os rendimentos, com uma melhor utilização dos recursos disponíveis reduzindo os custos e as perdas.

- Na área da gestão, aquisição de conhecimentos e programas informáticos, para uma boa informação e gestão de produção para que se possam tomar decisões atempadamente.

- Diminuição do esforço físico por parte dos operadores e redução de tarefas monótonas e repetitivas.

- Melhoramento das condições ergonómicas das máquinas agrícolas tendo em vista uma melhor e maior segurança para os trabalhadores, animais e das próprias máquinas.

- Produzir e equipar a exploração com os meios necessários para reduzir ao máximo a contaminação do meio ambiente, prestando especial atenção à problemática dos agro-químicos.

- Melhorar os conjuntos de máquinas ao nível de larguras de trabalho e potências disponíveis e necessárias, bem como a orga-

nização do trabalho em função das culturas praticadas, do solo e do clima.

Perante esta situação, e para dar resposta às exigências de um mercado cada vez mais competitivo, tanto a nível nacional como internacional, os profissionais que se dedicam à agricultura em geral, terão de procurar adquirir estes e outros conhecimentos em mecanização agrícola, compatíveis com o seu grau académico e necessidades.

Procura o Estado Português, através do Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural- AGRO, dar resposta a estes problemas.

O programa AGRO, insere-se no Quadro Comunitário de Apoio para Portugal para o período 2000 a 2006 (QCA III) que permite continuar os apoios da União Europeia para a melhoria da competitividade agro-florestal e da sustentabilidade rural e para o reforço do potencial humano e dos serviços à agricultura e zonas rurais

Através da medida 7 – Formação Profissional deste programa, pretende-se:

- Contribuir para a melhoria das competências e qualificações dos activos do sector, nomeadamente aqueles que são envolvidos nos projectos de investimento apoiados no âmbito do Programa AGRO e da medida AGRIS dos Programas Operacionais Regionais;

- Aumentar a capacidade empresarial e a capacidade técnica dos agricultores, proprietários florestais, trabalhadores e outros agentes dos sectores agrário e florestal;

- Reforçar a capacidade técnica, pedagógica e científica dos formadores e dos quadros técnicos dos sectores agrário e florestal;

- Reforçar e qualificar a estrutura de gestão de formação profissional sectorial ao nível do sistema de informação, dos estudos, de instrumentos didácticos-pedagógicos, da certificação profissional e da criação de redes de tutores, conselheiros e orientadores para formandos e empresas.

A medida 7 apoia as seguintes acções e sub acções:

1.º – Qualificação e reorientação profissional

- Agricultores, proprietários florestais, mão-de-obra familiar e trabalhadores rurais
- Gestores, quadros técnicos e trabalhadores de empresas e organizações de agricultores
- Dirigentes de organizações de agricultores

2.º – Formação de formadores, quadros técnicos e científicos

- Formadores, vulgarizadores, mestres agricultores e tutores
- Quadros técnicos, científicos e outros agentes de desenvolvimento

3.º – Sistemas de formação

- Produção de estudos, meios didácticos, conteúdos e reforço dos recursos em conhecimento
- Apoio ao reforço da capacidade técnica em formação profissional e ao estabelecimento de redes de conselheiros em formação, de mestres agricultores, de tutores e de explorações
- Estruturação do Subsistema de Certificação

Estas acções destinam-se a:

- a)** – Activos agrícolas: agricultores não empresários, agricultores empresários, gestores de sociedade e empresas agrícolas, proprietários florestais, mão-de-obra agrícola familiar e trabalhadores agrícolas e rurais;
- b)** – trabalhadores por conta de outrém e dirigentes de empresas agro-industriais e agro-alimentares e de organizações de agricultores, quadros técnicos, científicos e dirigentes de organismos do MADRP, de entidades públicas ligadas ao sector e professores de Escolas Profissionais de Agricultura;
- c)** – trabalhadores por conta de entidades inseridas em actividades de desenvolvimento rural, nomeadamente, em projectos e iniciativas de dinamização e revitalização sócio-económica do mundo rural;
- d)** – desempregados e recém-licenciados na área das ciências agrárias, que tenham perspectivas de emprego na agricultura, agro indústria ou em actividades ligadas ao mundo rural.

Podem-se candidatar como entidades formadoras as seguintes instituições:

- Organizações de agricultores dos diferentes níveis;
- Sindicatos de trabalhadores de sector agrícola;
- Associações profissionais, interprofissionais ou de desenvolvimento ligadas ao sector agrário ou ao mundo rural;
- Organismos ou serviços do MADRP;
- Instituições de ensino agrário, designadamente Escolas Profissionais Agrícolas;
- Empresas de formação;
- Centros de formação profissional e centros tecnológicos.

Também os fabricantes e os seus representantes, levam a efeito acções de formação e aperfeiçoamento técnico, destinados a clientes e por vezes a grupos de técnicos e ou agricultores, interessados nestes assuntos da mecanização agrícola.

No QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III, estão disponíveis ajudas para este sector (Mecanização Agrícola), no âmbito da MEDIDA 1 do Programa AGRO, com

	Zonas Desfavorecidas	Zonas Não Desfavorecidas
Jovens Agricultores	45	35
Outros	40	30
Máquinas equipamentos não específicos	-10	-10

OBS :

As máquinas e equipamentos ESPECÍFICOS não terão a redução de 10 % no nível de Ajudas e são aquelas/aqueles que se podem ligar directamente a actividades/culturas muito concretas :

OLIVICULTURA

Vibradores
varas mecânicas
tararas móveis
tesouras de poda assistidas
enrolador de panos
pulverizadores / atomizadores
aspiradores / apanhadores.

CULTURAS (horto-floricultura) EM FORÇAGEM

Máquinas de colheita,
pulverizadores / atomizadores
/nebulizadores,
plantadores / transplantadores,
semeadores,
armadores-distribuidores de plástico,
sachadores,
sistemas de controlo ambiental.

HORTICULTURA

Máquinas de colheita,
polvilhadores / pulverizadores /
/ atomizadores
semeadores
armadores-distribuidores de plástico
sachadores,
aconchegadores
sistema anti-geada

FRUTICULTURA

Tesouras de poda assistida,
polvilhadores / pulverizadores /
/ atomizadores,
atomizadores,
plataformas de colheita,
vibradores (tronco ou pernas),
taradas móveis,
destroçadora,
apanhador de lenha,
atadores eléctricos,
máquinas de pré-poda.

VITICULTURA

Charrua vinhateira,
charrua intercepas,
tesouras de poda assistidas
despampanadeiras,
Máquinas de pré-poda
enfardadeira de vides
polvilhadores/pulverizadores/
atomizadores,
destroçadora
painéis recuperadores de calda
máquinas de vindimar
reboque de vindima.

PECUÁRIA

Equipamento de Ordenha,
Equipamentos de refrigeração
de leite.

A IMPORTÂNCIA DE UMA ANÁLISE DE GÉNERO NO CONTEXTO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL

por José Miguel Pacheco

O que me proponho falar neste artigo é de uma política para o desenvolvimento rural que tenha em conta, para além dos aspectos sócio económicos, as questões de género, ou seja, as questões das relações entre homens e mulheres, no contexto da sociedade onde estão inseridos.

Uma das definições possíveis para o termo género é a relação social entre o homem e a mulher, ditada por um conjunto de normas sociais e culturais que determinam, por sua vez, o papel, o comportamento e a posição sócio-económica de cada um/a (homem e mulher) numa determinada sociedade.

Embora existam orientações por parte da União Europeia e das Nações Unidas, que alertem para a necessidade de adopção de políticas de desenvolvimento rural que integrem as questões de género, na grande parte dos projectos tal não passa, muitas das vezes, de uma mera formalidade.

Não havendo, logo à partida, muitos estudos sobre as relações de género no contexto de desenvolvimento, é com base em ideias preconcebidas que muitas vezes se trabalha, correndo-se o risco destas não espelham a realidade.

Programa ASEG

Foi com vista a um desenvolvimento de políticas, programas e projectos que integrassem a dimensão do género, que a FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), juntamente com a OIT (Organização Internacional do



Trabalho), o Banco Mundial e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, lançaram, em 1993, um Programa de Análise Sócio Económica e de Género denominado ASEG.

Como objectivo final este programa visa uma adequação das políticas de desenvolvimento rural, de forma a ser garantido que estas tenham em consideração as necessidades e prioridades, quer de homens, quer de mulheres e, conseqüentemente, obter um desenvolvimento humano sustentado, logo, duradouro.

Para tal, é necessário conhecer melhor a realidade no que diz respeito às questões de género, através da utilização dos instru-

mentos ASEG e reforçar a capacidade dos especialistas em incluir as mesmas, nas estratégias para o desenvolvimento.

Princípios do Programa:

O Programa ASEG assenta em três princípios fundamentais que são:

O princípio da participação, considerando-se essencial que esta se faça ao longo de todas as fases (antes, durante e após) dos programas ou projectos de desenvolvimento.

Os Instrumentos ASEG assentam, eles próprios, em metodologias participativas, sendo que as próprias iniciativas de desenvolvimento pressupõem uma retroalimentação constante;

As populações rurais, por estarem na maior parte das vezes longe dos poderes de decisão e por terem dificuldades no acesso à informação, participam de forma deficitária nas políticas, programas e projectos, que visam o desenvolvimento rural, quando são estas que melhor conhecem as realidades locais, recursos disponíveis, potencialidades e condicionalismos, e os seus problemas e as suas prioridades;

O princípio de que é fundamental a integração das questões de género nas iniciativas de desenvolvimento rural, tendo em conta, que existem papéis distintos entre homens e mulheres e que só se conseguirá alcançar uma melhoria no bem estar da comunidade, respondendo às prioridades e necessidades de ambos;

E por fim, o princípio de que as pessoas desfavorecidas são prioridade em iniciativas de desenvolvimento rural.

Hoje, muitas das políticas em prol do desenvolvimento rural, têm contribuído para o aumento das diferenças entre grupos favorecidos e desfavorecidos. Tal deve-se a uma marginalização dos grupos desfavorecidos, resultante da falta de condições de acesso às ajudas disponibilizadas.

Factores e Níveis ASEG:

O Programa ASEG valoriza essencialmente e numa perspectiva de género, os aspectos Socioculturais, Económicos, Demográficos, Políticos, Institucionais e Ambientais, considerando que estes determinam o sucesso das iniciativas de desenvolvimento que se levem a cabo.





Para além disso, os instrumentos ASEG, permitem-nos relacionar todos estes aspectos entre si.

Todos estes factores são analisados a três níveis:

Ao nível Macro, centrando-se a análise nas políticas e programas às várias escalas;

Ao nível Intermediário, onde a atenção se volta para as estruturas que estão ligadas, por via directa ou indirecta, ao desenvolvimento rural e que desta forma fazem a ponte entre os níveis Macro e Micro. Estas estruturas podem ser instituições de várias índoles, ou então serviços, como sejam, os de extensão rural, de saúde, de ensino, etc;

Ao nível Micro, recaindo a análise sobre as comunidades em geral, passando pelos agregados familiares e chegando aos indivíduos.

Metodologias e Instrumentos ASEG:

O programa ASEG e as suas metodologias/instrumentos, não foram elaborados para uma realidade específica de um país. No entanto, este encontra-se mais voltado para as regiões subdesenvolvidas, onde as diferenças de género habitualmente são mais acentuadas.

Porém, estes instrumentos ASEG poderão ser aplicados em qualquer país, já que os seus conceitos, princípios e estratégias são abrangentes de forma a terem em conta as especificidades Regionais e Nacionais, devendo-se em todo o caso, adaptar os seus instrumentos à realidade local.

O programa ASEG tem sido implementado através da publicação de Manuais para os três níveis de análise e de Guias Técnicos para áreas específicas, estimulando a



sua utilização por todos aqueles que, de uma forma ou de outra, se encontram ligados ao desenvolvimento rural.

Outra forma seguida para a implementação, tem sido a realização de três tipos de WorkShops com diferentes objectivos:

- Destinados a consciencializar todos aqueles que estão ligados, directa ou indirectamente, ao desenvolvimento rural;
- Destinados à formação de formadores nesta área;
- Destinados a técnicos de área ou sectores específicos.

Existe ainda a preocupação de incluir as metodologias e princípios ASEG, nos programas/projectos da FAO e de outras organizações.

Estudo de caso

Para melhor se perceber qual a importância de se ter em consideração as questões de género, quando se planifica um projecto de desenvolvimento rural, darei apenas um exemplo de um estudo de caso, onde não foram consideradas as diferenças de género.

Neste situação específica, colocou-se em causa o sucesso do projecto de desenvolvimento rural e o objectivo final, que é sempre o de contribuir para a melhoria do bem estar das populações:

“O governo de um país encontrava-se sob pressão das organizações internacionais para acabar com as bolsas de pobreza existentes nas suas regiões de montanha. Para resolver este problema o Governo resolveu estimular a produção de flores nestas regiões. Considerou que o acesso aos mercados era crucial. Uma importante agência doadora internacional, forneceu fundos para o desenvolvimento de infra-estruturas e com eles melhoraram-se as vias de acesso das zonas rurais em 80%, de tal forma que os agricultores puderam transportar muito mais facilmente as suas flores para os principais centros comerciais.

Nessa região eram as mulheres que levavam a cabo a maior parte dos trabalhos agrícolas, tanto ao nível das culturas para subsistência como ao nível das culturas comerciais, tal como as flores.

Os homens tinham a responsabilidade de tratar da parte da distribuição e comercialização.

Quatro anos depois constatou-se que existia um nível de má nutrição generalizado nas comunidades produtoras de flores e que os níveis de pobreza, particularmente entre mulheres e crianças, tinham aumentado. Para além disso foi detectado também um aumento de problemas de alcoolémia nessas mesmas comunidades. No entanto os rendimentos dos Agricultores aumentaram consideravelmente nesse período de quatro anos.”

Neste exemplo, o objectivo final não foi alcançado.

Podemos concluir que a melhoria das redes viárias aumentou o volume das vendas de flores, ao mesmo tempo que facilitou as tarefas que estavam destinadas aos homens, com ganhos de tempo significativos.

O aumento das vendas, fez com que as mulheres tivessem de dedicar mais tempo às culturas comerciais, em detrimento das culturas de subsistência, originando por sua vez problemas de má nutrição.

No que respeita ao aumento dos problemas de alcoolémia, deve-se ao facto dos homens passarem a dispor de mais tempo e mais dinheiro, resultante da venda das flores.



Apesar deste caso espelhar uma situação limite e um pouco desenquadrada da nossa realidade, serve bem para mostrar a importância das questões de género na elaboração de políticas, programas e projectos, com vista ao desenvolvimento rural.

Em Portugal são conhecidas algumas situações, de projectos que visavam contribuir para criação de emprego para mulheres, através de um investimento em formação específica e criação de empresas que absorvessem essa mão de obra, e que falharam, por não terem tido em consideração uma mentalidade ainda existente, de que o homem é que é o responsável por exercer as actividades remuneratórias e de colocar o dinheiro em casa e á mulher cabe o papel familiar da lida doméstica e da assistência aos filhos, ou seja, das actividades não remuneradas.

Estes projectos até conseguiram a especialização destas mulheres numa determinada área e a criação dos postos de trabalho a que se propunham, mas nem por



isso conseguiram atingir o objectivo final, ou seja, contribuir para a melhoria do bem estar da comunidade, tendo em conta, que quando chegou a altura de integrar as mulheres nos postos de trabalho, levantaram-se problemas de autoridade dentro do seio familiar e na maioria dos casos as mulheres acabaram por desistir.

Política de Desenvolvimento Rural Comunitária

Em Portugal é o Programa LEADER, aquele que tem vindo a reflectir uma maior preocupação por integrar uma perspectiva de género na sua estratégia de acção. Tal passa a ser mais notório no LEADER +, onde começa a existir uma solicitação explícita, por parte da Comissão aos Estados Membros, para que analisem especificamente as necessidades das mulheres e dos jovens que habitam nas zonas rurais, no sentido de proporem medidas que venham a contribuir para eliminar discriminações existentes e que ao mesmo tempo tenham em conta a diversificação das fontes de rendimento destas populações rurais.

A partir de 2000 a Comissão Europeia passa a considerar as mulheres e os jovens, duas categorias populacionais prioritárias em política de desenvolvimento rural.

O LEADER já prevê efectuar uma avaliação de impacte dos projectos, tendo em conta as questões de género, fazendo uma análise comparativa de todas as fases do programa e adaptando as suas orientações face aos resultados.

A proposta de alteração do Plano de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental (PDRU), apresentada pelo Ministério da Agricultura no início deste ano, contemplava uma medida, relativamente às Indemnizações Compensatórias, de discriminar positivamente as mulheres que se candidatassem e tivessem no mínimo dois filhos com idades inferiores a 16 anos, com uma majoração de 10% na ajuda.

Podendo haver discordâncias se é este o caminho para alcançar uma igualdade de oportunidades no acesso aos recursos, não deixa de ser uma proposta que tem por base as questões de género.

Por último, é de salientar, que na publicação da Direcção Geral da Agricultura da Comissão Europeia, Newsletter, de Junho deste ano, é referido, tendo em conta as conclusões de um debate público no Conselho de Agricultura de Maio de 2002, “a igualdade entre os sexos nas zonas rurais, virá a ser um ponto fundamental da agenda do desenvolvimento rural da Comissão” e ainda que “é necessário, antes de aplicar novos programas, efectuar avaliações adequadas dos seus efeitos potenciais, em termos de igualdade de oportunidades, na situação dos homens e das mulheres”.

Fontes:

Folheto ASEG – FAO

http://www.fao.org/sd/seaga/index_es.htm

Newsletter – CE – DGA nº 45, Junho de 2002

Apontamentos: Curso ASEG – Promovido por PROFIFORMA – Barroso Julho 2002

“Produção de Coelhos”



Que futuro?

por Inês Amaro

Citando R. Dumont “... triplicar a produção alimentar, até 2000 deverá tornar-se a tarefa prioritária da nossa geração”

Nos dias de hoje, relembrar tal profecia é de facto importante. No século XXI, a carência de proteína animal continua a ser um problema gravíssimo com que a Humanidade se debate.

A carne de coelho está ao alcance de todos, mas apenas um nicho da população a consome.

Pelo seu preço constantemente elevado face a outras carnes, não está disponível no comércio.

Ou ainda pelo simples facto de não fazer parte da ementa da maioria dos portugueses! Como se pode ver, as razões poderão ser muitas e variadas.

A qualidade da carne pode ser classificada como excelente. Devido à sua alta digestibilidade, e ao valor energético muito baixo $\pm 160\text{Kcal/Kg}$, pode considerar-se uma carne magra “Linha zero”:

- 21% de proteína Bruta;
- 70% de H₂O (água);
- 4% de teor lipídico;
- rica em ácidos gordos essenciais;
- rica em Cálcio e Fósforo;
- baixo valor em colesterol.

Em suma, esta carne possui potencial para que o seu consumo seja incrementado nas nossas dietas citadinas. No entanto, no meio rural nos meses de Novembro a Maio a carne de coelho autóctone ainda continua a entrar nas ementas.

Importa incentivar a produção de carne de coelho e encorajar o seu desenvolvimento bem como contornar todas as condicionantes susceptíveis de influenciar a dinâmica deste sector da indústria animal, nomeadamente os objectivos comerciais.

Para podermos compreender a situação actual da Cunicultura portuguesa, teremos que fazer uma incursão ao passado.

Breve resenha da história da Cunicultura Portuguesa

Fases principais:

Antes de 1975

A produção de carne de coelho caracterizava-se por:

Pequenas explorações (2-6 fêmeas);

Métodos de criação tradicionais;

Animais sem raça apurada “Raças Autóctones”

Autoconsumo;

Quantidade total de coelho produzido:

± 4.000 ton./ano;

Consumo aproximado “Per capita” de 0.4 Kg/ano.

Tratando-se de uma produção tradicional, dirigida essencialmente para o autoconsumo, é muito difícil determinar com exactidão o número de Fêmeas e o número de láparos (cassapos) produzidos por ano. Este é o motivo da inexistência de dados estatísticos deste período.



De 1975 a 1980

Foram feitas as primeiras tentativas de desenvolvimento do sector cunícula com métodos Racionais/Industriais, devido especialmente aos financiamentos concedidos aos portugueses vindos das ex-colónias. Segundo fonte da Direcção Geral de Veterinária foram concedidos pelo MAP (Ministério da Agricultura e Pescas - 1978) cerca de 305 “Avais Técnicos”. O que equivaleria a 305 explorações com alojamento potencial de 65.000 fêmeas, o que equivaleria a uma dimensão média aproximada de 215 fêmeas por exploração.

As perspectivas dos responsáveis políticos da altura estavam fixados para uma produção de carne de coelho para as 20.000 toneladas em 1980 que significava um incremento de 400% em 5 anos (80% ano).

A realidade desse período foi bem diferente do que se perspectivou:

Dos 305 “Avais Técnicos” concedidos, metade não foi posto em prática;

Das explorações em funcionamento, os resultados técnicos obtidos estavam longe de corresponder aos objectivos.

Aos cunicultores não foi ministrado qualquer tipo de formação, as explorações estavam bem equipadas para a época mas faltavam rações com qualidade.

De 1980 a 1985

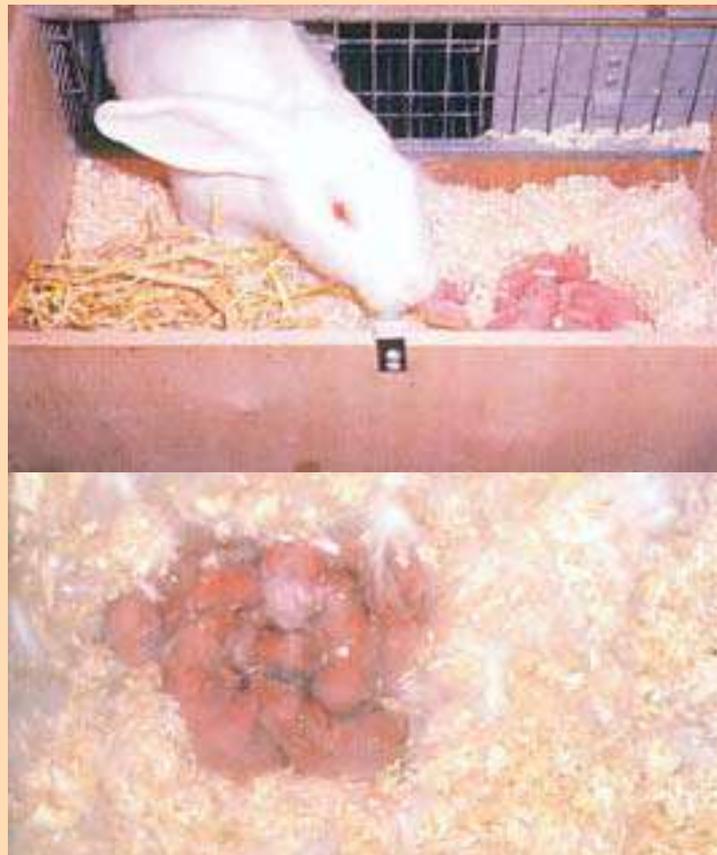
Foi o chamado “Período Negro” na inexperiente e jovem Cunicultura portuguesa, motivada por três razões fundamentais:

Falta de formação técnica e apoio económico aos cunicultores.

Ausência de estrutura de enquadramento e de serviços.

Alimentação sem qualidade.

No pós 25 de Abril a cunicultura Industrial ficou descreditada e ????????????????



De 1985 a 1990

Uma breve análise ao ano de 1985, permite com facilidade constatar que:

A Cunicultura industrial estava descreditada;

A Cunicultura Standard (20 a 100 fêmeas) estava débil;

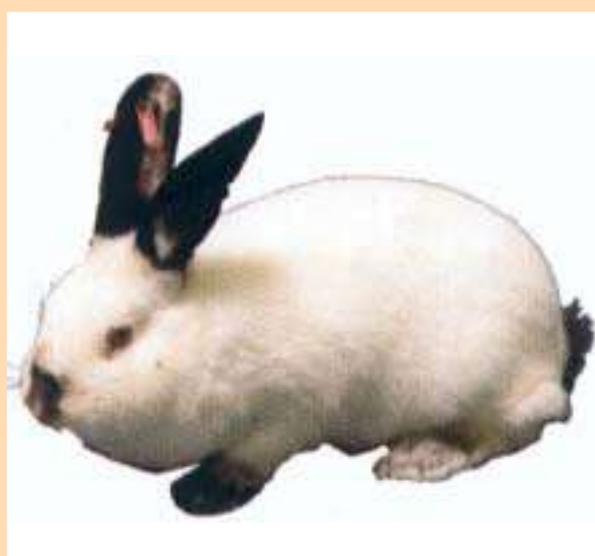
A Cunicultura tradicional estava forte mas com baixa produtividade, representava 95% da produção;

A existência de uma única multiplicadora;

A Falta de informação do sector;

A Falta de apoios dos Serviços Oficiais e da Banca;

O Síndrome das doenças, “O mal dos coelhos” entre os produtores.



Decorre o ano de 1986, e o estado do sector altera-se e, segundo alguns analistas da época, devido a quatro factores:

“Vontade do Estado Português em desenvolver e incentivar o sector cunícula nacional: moderno, competitivo e de altas performances”;

“Importantes ajudas comunitárias no investimento para a criação de explorações com mais de 150 fêmeas (unidade de trabalho)”;

“Importação” da experiência que outros países, nomeadamente Itália, França e Espanha;

Dinamização do sector por parte das indústrias de alimentos para animais.

Até 1990 os esforços levaram à criação de 40.000 jaulas/fêmeas no segmento industrial.

Em 1992, o sector apresenta ainda duas componentes bem distintas:

Uma cunicultura Rural ou Tradicional em regressão, mas que representa ainda 80 a 88% do sector;

E uma Cunicultura Industrial compreendendo explorações recentes com um n.º de fêmeas a variar entre as 20 e + de 500 por exploração, em que a percentagem maior se situa entre as 20 e as 100 fêmeas por exploração.

Nesta época, a produção nacional de carne de coelho já representava 15% do mercado, tendo estes valores acentuado-se devido à redução crescente do n.º de explorações rurais e ao aumento das explorações Industriais (80.000 jaulas/fêmeas).

A distribuição geográfica da exploração estendia-se de norte ao centro/sul Litoral com especial incidência na zona de Leiria.

O preço do coelho vivo ao cunicultor situava-se \pm nos 400\$00 com algumas variações consoante a época do ano e ao consumidor final \pm 1.200\$00 (carcaça inteira).

Em 1994, o número de jaulas/fêmea já representava 120.000 jaulas/fêmeas, verificou-se um aumento significativo de explorações com mais de 25 fêmeas. Em muito contribuíram os apoios por parte do IFADAP, previstos no Reg. (CEE) 797 de 1985.

De 1996 em diante o preço da carne decresceu, em virtude da oferta se elevar e o mercado não crescer, causando alguma agitação.

Nos finais dos anos 90 (1998/99) a taxa de mortalidade cresce bastante derivado, principalmente, ao surto da “Entérica”, havendo pouca oferta os preços aumentaram.

Os cunicultores que conseguiram ultrapassar a crise entusiasmaram-se e aumentaram os efectivos das suas explorações.

Face à problemática da BSE em Portugal e na Europa o consumidor retraiu-se na compra da carne de bovino e o consumo de coelho, frango, peru e pato aumentou ligeiramente.

Esta ligeira alteração no consumo influenciou o aumento de 45 a 50% do número de explorações cunícolas (novas e o aumento das já existentes) no Espaço Europeu, ao abrigo de novos projectos.

Mas, desde Janeiro de 2002 que os preços têm vindo a descer tendo atingido o valor mínimo de 0,80euros / kg ao produtor. A procura diminui, a produção aumentou e os consumidores não acompanharam a oferta. A crise da BSE foi “esquecida” pela opinião pública, e por conseguinte, o consumidor continua a ter preferência por outras carnes (vaca, frango e porco).

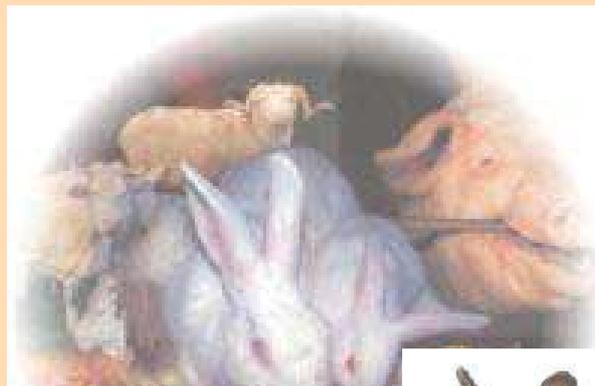


Que perspectivas de Futuro?

A manter-se a situação actual 30 a 40% das explorações no espaço Europeu terão de fechar.

A estratégia poderá assentar na diminuição da produção intensiva e na melhoria da qualidade e no dinamizar do consumo da carne de coelho.

O cunicultor sabe que é “mais barato trabalhar limpo”! Fazendo prevenção, evitando o uso de antibióticos e usando cada vez mais ração de Retirada (concentrados à base de fibras) evitando os promotores



de crescimento utilizados nos regimes de engordas intensivas de várias espécies animais.

Em forma de conclusão, o Cunicultor português começa a demonstrar um grau de maturidade preocupando-se cada vez mais com a segurança alimentar. Mas, o problema fundamental do sector da cunicultura mantém-se: a fraca procura do produto, o consumidor de carne de coelho é apenas um “nicho” de mercado.

Faz falta revolucionar o mercado, pela criação de um Associação ou uma Federação de Cunicultores unidos em torno de um objectivo comum, capaz de implementar uma estratégia conjunta de acção no sector e colocar em prática uma campanha de marketing junto dos possíveis consumidores de carne de coelho.

Bibliografia

- Apontamentos da Cadeira de Cunicultura do Curso de Engenharia Agro-Pecuária do ano de 93/96 da Escola Superior Agrária de Coimbra.
- PEREIRA, A.P. 1993. Manual de Cunicultura. Provimi.

AJUDA À TRANSFORMAÇÃO DE CITRINOS



por *Lucinda Pinto*

O sector dos citrinos tem registado, ano após ano, um progressivo aumento da produção quer ao nível mundial quer comunitário. O consumo ainda que tenha aumentado (sobretudo em relação aos citrinos transformados em sumo) não acompanhou a produção, o que tende a gerar excedentes.

O nosso país tem acompanhado, ainda que timidamente, este aumento.

De acordo com os dados da Comissão Europeia a área ocupada pelos citrinos em Portugal ronda os 27 000ha (dados de 1996/1997/1998) com uma produção crescente que atingiu um valor superior a 300 000 ton. em 1998, valor este que traduz o acréscimo que se verifica nos rendimentos obtidos.

Com o objectivo de estabilizar o mercado, nomeadamente ao nível do escoamento da produção e de modo a reduzir as quan-

tidades de citrinos retiradas do mercado anualmente (com ajuda), foi criada uma ajuda à transformação de determinados citrinos.

O regime da ajuda previsto no Reg. (CE) N.º 2202/96 do Conselho de 28 de Outubro define o tipo de citrinos, os beneficiários e as quantidades máximas (objecto de ajuda) que podem ser admitidas à transformação.

A principal alteração ao regime em vigor ocorreu em 2000 com a introdução de “quotas” nacionais por E.M.

Limiares de transformação

Estão estabelecidas restrições quantitativas (limiares de transformação) comunitários e nacionais.

	Laranjas	Limões	Toranjas	Mandarinas, clementinas e satsumas (pequenos citrinos)
Portugal	20 000	*	*	1 724
Grécia	280 000	27 976	799	5 217
Espanha	600 467	192 198	1 919	270 186
França	*	*	61	445
Itália	599 769	290 426	3 221	106 428
TOTAL	1 500 236	510 600	6 000	384 000

* sem expressão





Campanha de Comercialização

A campanha de comercialização para as laranjas doces, mandarinas, tangerinas, toranjas, satsumas e limões decorre de 1 de Outubro a 30 de Setembro.

Beneficiários

A ajuda é concedida às OP's (Organizações de Produtores Reconhecidas ou pré-reconhecidas) que entreguem para transformação os seguintes tipos de citrinos:

Transformação em sumo: laranjas, limões toranjas clementinas e mandarinas;

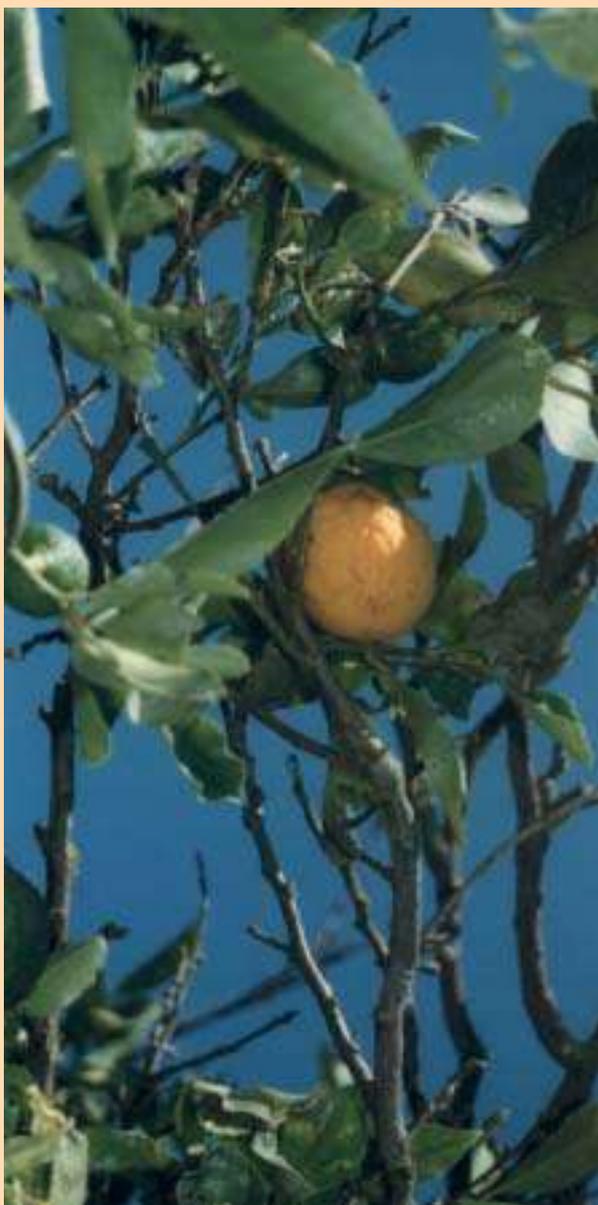
Transformação em segmentos: clementinas e satsumas.

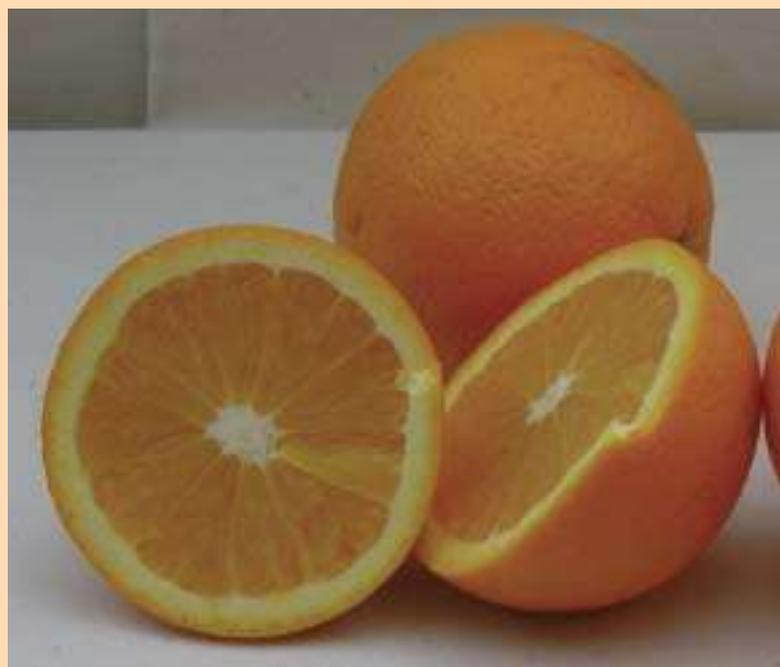
Os produtores individuais, não membros de uma OP, também poderão beneficiar da ajuda através da OP desde que se comprometam a comercializar toda a sua produção através da OP e contribuam para as despesas de gestão da mesma.

Contratos de transformação

Os contratos são celebrados entre a OP (ou associação de OP's) e o transformador para cada um dos produtos. O contrato, que pode ser anual ou plurianual (pelo menos 3 campanhas) menciona, nomeadamente, o preço, as quantidades e o calendário de entregas da matéria prima.

Os contratos são celebrados até 1 de Novembro da campanha em causa. No caso de contratos plurianuais podem ser introduzidas aditamentos até 1 de Novembro. Um exemplar do contrato é enviado ao INGA.





Pedido de Ajuda

O pedido de ajuda é apresentado ao INGA :

Até 30 de Abril para as quantidades entregues para transformação no primeiro semestre da campanha;

Até 31 de Outubro da campanha subsequente para as quantidades entregues no segundo semestre (exceptua-se o caso das mandarinas e clementinas entregues no terceiro trimestre em que a data limite é 31 de Julho).

Pagamento da Ajuda

A ajuda é paga à OP até 30 de Junho para as quantidades entregues à transformação no primeiro semestre. No caso das entregas do segundo semestre a ajuda será paga até 31 de Dezembro da campanha subsequente (exceptua-se o caso das mandarinas e clementinas entregues no terceiro trimestre que é até 30 de Setembro).

Produto	Contratos anuais (membros OP)	Contratos plurianuais (membros OP)	Contratos anuais (Produtores individuais)
Laranjas	9,80	11,27	8,82
Limões, Mandarinas, Clementinas e Satsumas	9,10	10,47	8,19



Regime de controlos

São efectuados controlos (físicos administrativo e contabilísticos) pelo INGA aos transformadores, às OP's e aos produtores.

Penalizações em resultado de irregularidades nas áreas declaradas pelos produtores

Os produtores efectuam a declaração das superfícies ocupadas com citrinos no "Pedido de Ajuda Superfícies" (Modelo A – INGA).

Se for verificada, no total da área declarada pelos produtores, uma diferença superior a 5% mas inferior ou igual a 20%, a Ajuda será reduzida em 20%.

Se a diferença for superior a 20%, a ajuda será reduzida em 30%.

No caso em que a área controlada (determinada) é superior à declarada então a redução na ajuda será diminuída de metade.

Penalizações por irregularidades nas quantidades de produto contratado

Se for constatada uma diferença igual ou superior a 20% mas inferior a 30% a ajuda será reduzida em 20%

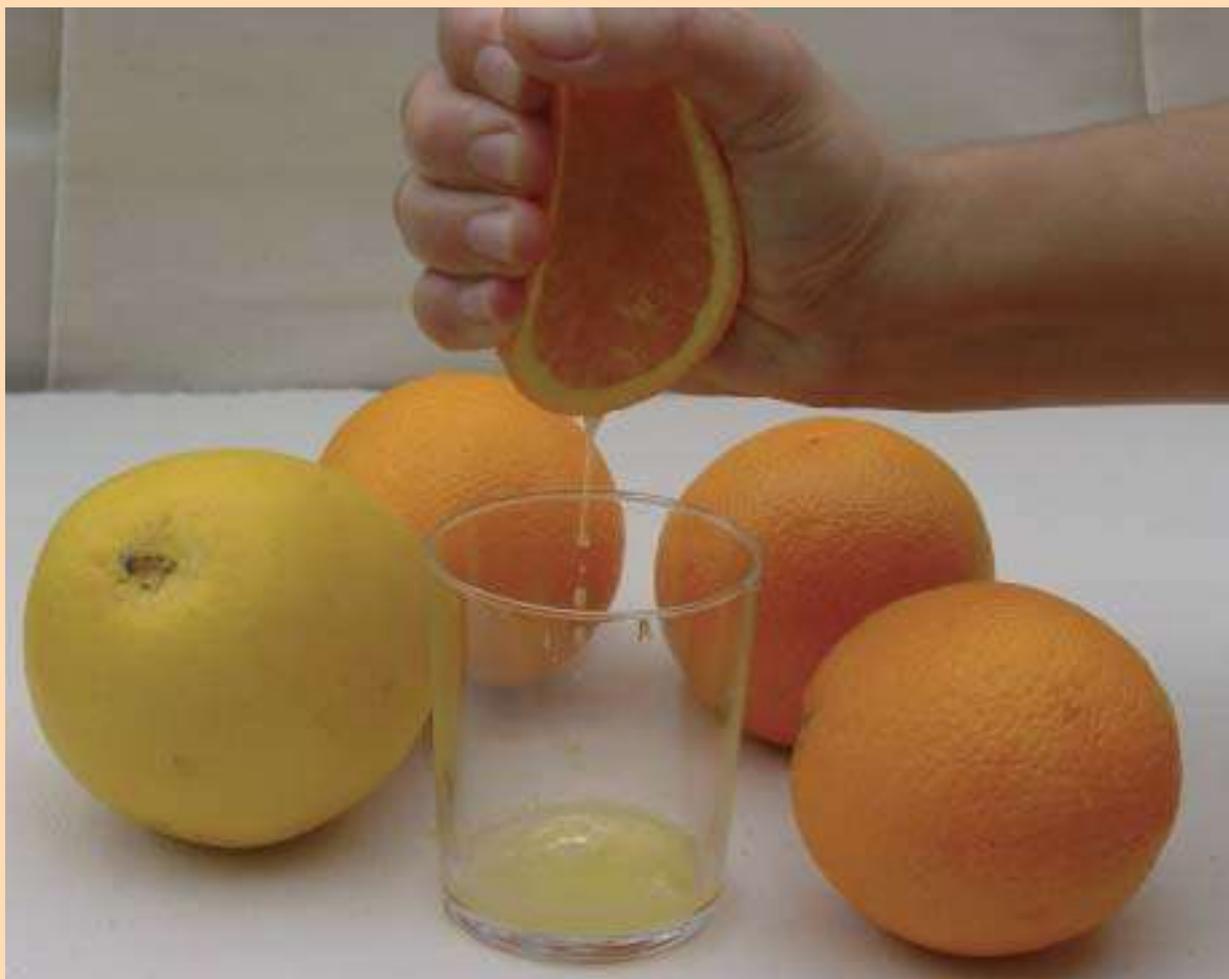
Se for constatada uma diferença igual ou superior a 30% mas inferior a 40% a ajuda será reduzida em 30%;

Se for constatada uma diferença igual ou superior a 40% mas inferior a 50% a ajuda será reduzida em 40%;

Se for constatada uma diferença superior a 50% não será concedida qualquer Ajuda à OP;

Caso a ajuda já tiver sido paga, o reembolso por parte da OP será acrescido de um "juro"*.

* Este "juro" é calculado tendo em conta a taxa do BCE para as operações de refinanciamento, majorada em 3%.



Penalizações aplicadas aos transformadores

Se for verificado que as quantidades entregues à indústria não foram totalmente transformadas serão aplicadas sanções financeiras, além disso o transformador poderá ficar inibido de realizar novos contratos de acordo com o grau da irregularidade cometida.

Legislação aplicável

Regulamento (CE) N.º 2202/96 do Conselho de 28 de Outubro que institui um regime de ajuda aos produtores de deter-

minados citrinos, com as alterações dados pelo Reg (CE) N.º 2699/2000 do Conselho de 4 de Dezembro;

Regulamento (CE) N.º 1092/2001 da Comissão de 30 de Maio, que estabelece normas de execução do Reg. N.º 2202/96, com a alteração dada pelo Reg. (CE) N.º 350/2002 da Comissão de 25 de Fevereiro;

Fontes de informação

Comissão Europeia, "Cahiers de la PAC –Fruits et légumes", 1996/97

Comissão Europeia, "Situação da Agricultura na União Europeia", 1999

CIMEIRA DA FAO/ROMA – 5 DE JUNHO DE 2002

FALSOS “REMÉDIOS” PARA LUTAR CONTRA A FOME NO MUNDO...

por João Vieira

O Fórum Alternativo, “paralelo” à Cimeira Oficial da FAO, produziu um bom documento final sobre as causas da fome no Mundo, congregando uma grande diversidade de organizações nomeadamente em torno do conceito de Soberania Alimentar. Já o mesmo não se pode dizer das conclusões da Cimeira Oficial, pese embora o mérito da FAO em organizar estes encontros pelo menos supostamente destinados a abordar a questão da tragédia da fome no Mundo. Porém, as conclusões da Cimeira Oficial propões dois falsos “remédios” em que se misturam a fina demagogia e a pura hipocrisia... A saber:

a) Aumentar o orçamento à disposição da FAO (é um organismo que consome metade do dinheiro actual em despesas administrativas...)

b) Aumentar as exportações agrícolas dos países pobres para os países ricos e sobrealimentados.

Ora, as forças políticas, e sobretudo as económicas, que apoiam estas orientações, são exactamente aquelas que defendem (grandes) interesses que, muitas vezes, determinam as condições, gerais e particulares, que originam a(s) fome(s). De facto, são forças e interesses poderosos. Uma boa parte dos média e da classe política, está ao seu serviço. Por exemplo, é no mínimo ridícula a ideia de que os Agricultores pobres teriam alguma vantagem a tirar com as especulações “internacionais” com produtos agro-alimentares...

Na Cimeira Oficial de 1996 fora traçado, como meta, reduzir para metade a fome no Mundo, o que nem de longe, nem de perto, foi conseguido. Aliás, não fossem os índices “de recuperação” apresentados pela China, e o

problema estaria ainda pior... As promessas dos países desenvolvidos não foram cumpridas: – as ajudas para a Agricultura - que é o meio de vida de 70% dos pobres do Mundo – diminuiram 50%, e apenas 6 milhões de pessoas alcançaram mais alimentos quando se previra atingir 22 milhões... A este ritmo, serão necessários muitos mais anos para se chegar aos objectivos traçados!

Calcula-se em cerca de 800 milhões o número de pessoas com fome, concentrando-se sobretudo nas zonas rurais. O problema não terá solução com as actuais políticas agrícolas neoliberais que eliminam a possibilidade de tirar o sustento da terra tanto nos países ricos, como nos países pobres. A título de exemplo, nos EUA desaparecem, por semana, 550



explorações agrícolas (e não só pequenas...). Na UE desaparecem, por semana, 4.500 explorações agrícolas.

Portanto, este modelo de política agrícola dominante e baseado na eliminação/concentração e na “vocação” agro-exportadora, está na origem dos problemas da fome e má alimentação. É preciso começar a pôr um termo a tudo isto adoptando uma reorientação das políticas agrícolas e de mercados. E é tão preciso caminhar por aí como, por exemplo, acabar com numerosos conflitos e guerras. Ou a próxima Assembleia da FAO constatará que nada mudou!

... Porque os falsos “remédios” só servem para atrasar a cura da doença ou mesmo para agravar... E como devemos nós pensar e reagir quando se sabe que, de três e três minutos, morre uma criança de fome!

A CNA presente na Cimeira da FAO em Roma, integra a Via Campesina.

Segurança Social dos Agricultores e Agricultoras

*“Um direito cívico.
Um dever do Estado”*

por João Dinis

A CNA realizou em 1995 (Coimbra) um Encontro Nacional sobre esta importantíssima matéria e com o lema acima reproduzido. Já nessa altura eram muitas as dificuldades dos pequenos e médios Agricultores em pagarem as crescentes prestações mensais para a Segurança Social e se detectava os abandonos do sistema por razões económicas. Nesse Encontro Nacional se concluiu, entre outras, pela necessidade de ser criado um “regime especial” para, através dele, os pequenos e médios Agricultores passarem a pagar (bastante) menos e sem perda de direitos, sendo que os Orçamentos Gerais de Estado, anuais, deveriam cobrir a correspondente diminuição de receita directa para “os cofres” da Segurança Social.

De então para cá, *sempre com os Agricultores*, a CNA não mais deixou de reclamar e de mobilizar esforços e vontades com tais objectivos. De então para cá, em várias ocasiões, a CNA apresentou as suas opiniões e propostas sobre a matéria, ao Presidente da República, ao Governo, à Assembleia da República tendo esta apreciado em Plenário (Maio 2000), e de forma globalmente satisfatória, uma “Petição” entregue pela CNA. A tónica fundamental resume-se: – “o rendimento médio das Explorações Agrícolas Familiares não dá para pagar as **duas** prestações mensais de um **casal** de Agricultores para a Segurança Social, por norma hoje de 222,76 Euros (44.650\$00) no regime “Alargado” e de 176,78 Euros (35.440\$00) no regime “Obrigatório”.

Assim, os Agricultores, **e sobretudo as Agricultoras**, ao mesmo tempo que estão a ser “expulsos” da sua actividade produtiva agrícola em resultado das **más** políticas agrícolas e de mercados, também estão a ser excluídos, por razões económicas, do acesso ao sistema da Segurança Social. Por isso, é urgente a criação de um regime que permita a grande redução das prestações mensais dos Agricultores **e sem perda de direitos**”.



É neste contexto que a CNA apresentou, à anterior Assembleia da República e ao anterior Governo, uma proposta em que prevê a “modulação”, em quatro escalões, das prestações mensais dos Agricultores, consoante os respectivos rendimentos declarados anualmente às Finanças.

Entretanto, acção da CNA e Associadas, *sempre com os Agricultores*, deu alguns resultados pois o anterior Governo veio a legislar de forma a que, no ano passado, muitos Agricultores puderam candidatar-se a uma redução significativa das suas prestações mensais para um período de três anos e sem perda de direitos, embora, em concreto, também esta tenha sido uma medida insatisfatória.

E, para que se saiba, em Espanha vigora um “regime especial” para a Agricultura em que os Agricultores Espanhóis, com bem maiores rendimentos que os Portugueses, pagam praticamente o mesmo em termos absolutos... E, nos Açores, os Agricultores pagam em média três ou mesmo quatro vezes **menos** que cá no Continente. Mas não são os Açoreanos que estão a pagar pouco... Cá no Continente é que os Agricultores estão a pagar muitíssimo...

A Segurança Social volta a estar hoje na ordem do dia. O Governo acaba de aprovar um projecto para nova lei de bases da Segurança Social que, segundo vários especialistas, contém grandes ameaças ao sistema público enquanto direito universal e dever do Estado.

Neste quadro, a CNA mantém as suas proposta e reclamações!

E, sempre com os Agricultores, a CNA e Associadas tudo vão continuar a fazer para repor justiça e equidade no regime das prestações mensais dos Agricultores para a Segurança Social!

CNA analisou a “Revisão Intercalar” da PAC

A CNA analisou a “antevisão” do MADRP sobre a “Revisão Intercalar” da PAC. A propósito deste documento do MADRP a Direcção Nacional da CNA enviou uma apreciação ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, conforme se sintetiza:

- 1 – O documento do Ministro da Agricultura contém algumas apreciações e, até, posições que a CNA desde há muito preconiza e nomeadamente:
 - a) Uma mais justa e equitativa repartição dos Fundos entre Agricultores, Regiões e Estados-Membros;
 - b) A necessidade de produzir mais e melhor, diminuindo o nosso grau de dependência e o déficit da Balança Comercial Agrícola, assegurando a Soberania Alimentar do País;
 - c) A necessidade de corrigir distorções e assimetrias e apoiar e incentivar os produtos característicos do nosso País (vinho, frutas, hortícolas, etc.);
 - d) A importância de manter as ajudas ligadas à produção, para permitir o desenvolvimento da agricultura portuguesa;
 - e) A correcção das ajudas relativamente aos rendimentos históricos;
 - f) A necessidade do aumento de quotas e direitos de produção;
 - g) A justiça de considerar para o efeito de repartição de ajudas a componente emprego e trabalho familiar, combatendo assim a desertificação e o êxodo rural;
 - h) A importância do respeito pelo Ambiente e do fomento do apoio à Qualidade dos Produtos e à Segurança Alimentar.
- 2 – Todavia, no entender da CNA, nas propostas do MADRP deveriam também constar e não constam questões como:
 - a) Propostas concretas de mais justa redistribuição, no 1.º Pilar da PAC, das ajudas directas com correcção nos casos dos principais produtos portugueses (viticultura, fruticultura, floricultura, etc.);
 - b) Clarificação e quantificação das quotas/direitos necessários;
 - c) A necessidade de garantir uma maior justiça social na distribuição dos dinheiros públicos destinados à Agricultura, tanto mais que é previsível a “contenção orçamental”, exige a definição e aplicação, obrigatórias, da Modulação e do Plafonamento de qualquer tipo de apoio financeiro e, em especial, das Ajudas Directas. Estas medidas devem ser consideradas, quer no plano europeu, quer no plano nacional, não devendo, neste último caso, ficar dependentes de autorização comunitária.
 - d) Tendo também em conta: – a previsível “contenção orçamental” das propostas da CE; o Alargamento; o previsível aumento da liberalização das trocas comerciais; o Governo Português e o MADRP em especial devem bater-se pela criação de uma “Ajuda-Base” às Explorações Agrícolas Familiares, que, para Portugal, deverá andar pelos 2.500 Euros/ano por casal de Agricultores a título principal.

JUNHO 2002



- **Dia 1** – A Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal, no âmbito da XII Feira Agrícola do Poceirão, promoveu um Encontro-Debate sobre “Novos Desafios do Sector Agrícola no Limiar do Século XXI” – na Junta de Freguesia do Poceirão.

Este Encontro contou com cerca de cem participantes e conclui, entre outras, que: “Para além das erradas políticas agrícolas praticadas pelos sucessivos governos, a PAC – Política Agrícola Comum e a Globalização são responsáveis pelo desaparecimento de centenas de milhares de explorações de pequena e média dimensão. Porém, ao mesmo tempo, aumenta o número de grandes sociedades agrícolas e aumenta a área média das grandes propriedades. Trata-se de uma estratégia claramente em benefício das grandes Agro – Indústrias e das grandes superfícies comerciais, em prejuízo da nossa Agricultura e dos consumidores.

De facto, ao mesmo tempo que os Agricultores vendem os seus produtos mais baratos, o consumidor paga cada vez mais caro por eles.

O Alargamento da União Europeia não pode ser feito à custa do sacrifício nomeadamente dos países menos desenvolvidos, do sul da Europa, como é o caso de Portugal”.

- **Dia 3** – Comissão Consultiva Sectorial da Arvenses. Pela CNA esteve presente a Eng.^a Lucinda Pinto.
- **Dia 4** – Reunião organizada pelo Secretário de Estado Adjunto e das Pescas, para apresentação das intenções do Governo relativamente ao Financiamento dos subprodutos de origem animal relacionados com a BSE. A CNA fez-se representar pelo Eng.^o Roberto Mileu.
- **Dia 5** – Lisboa, Video-Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável, promovida pelo Ministério das Cidades. Pela CNA esteve presente o Eng.^o Roberto Mileu.
- **Dia 7** – Reunião do CES – Mesa Redonda sobre a situação Económica e Social. A CNA esteve representada pelo Eng.^o Roberto Mileu e Joaquim Casimiro.



- **De 8 a 16** – A CNA esteve presente com um pavilhão na 49.^a FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA em Santarém. Oportunidade para já se divulgar as comemorações do 25.^o Aniversário da CNA, que vão decorrer durante 2003, e o IV CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa a realizar a 9 de Março – 2003.
- **Dia 11** – Comissão Consultiva da Mecanização Agrária. Pela CNA Eng.^o Roberto Mileu.

JUNHO 2002

- **Dia 12** – Comissão Nacional de Acompanhamento do Programa AGRO. Pela CNA esteve presente o Eng.º Roberto Mileu.
- **Dia 12** – Comissão de Acompanhamento das Agro-Ambientais, na Direcção Geral de Desenvolvimento Rural, DGDR. Pela CNA esteve presente a Eng.ª Inês Amaro.
- **Dia 18** – O CES realizou uma reunião com os seus Conselheiros a fim de elaborar um parecer sobre as GOP's – Grandes Opções Políticas e Sociais. Pela CNA este o Eng.º Roberto Mileu.
- **Dia 19** – Reunião da Comissão para a Qualificação do Trabalho Agrícola e Florestal – CQTA. A CNA esteve representada pelo Eng.º Roberto Mileu.
- **Dia 25** – Audição na Assembleia da República promovida pelo grupo parlamentar do PCP sobre a Lei de Bases da Segurança Social. A CNA fez-se representar por João Vieira e Joaquim Casimiro.
- **Dia 26** – O Instituto de Hidráulica e Engenharia Rural, promoveu uma reunião para discutir um conjunto de dados analíticos das águas subterrâneas. Nitratos de Origem Agrícola. Em representação da CNA esteve presente João Vieira e Eng.ª Ângela Dias.
- **Dia 26** – Comissão de Acompanhamento das Agro-Ambientais, na Direcção Geral de Desenvolvimento Rural. Pela CNA esteve presente a Eng.ª Ângela Dias.
- **Dia 26** – Comissão de Acompanhamento Protocolo INGA. Pela CNA esteve presente Eng.º José Miguel.
- **Dia 27** – Reunião com a FIPA e IACA (Indústrias Alimentares para Animais) para troca de pontos de vista sobre a Reforma da PAC/Alargamento/Produção Nacional. Em representação da CNA este presente o Eng.º Roberto Mileu.
- **Dia 28** – Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna. A CNA fez--se representar pela Eng.ª Isabel Graça.
- **Dia 30 de Junho** – Reunião da Direcção Nacional da CNA em Coimbra. Para aprovação do programa da Comemoração do 25.º Aniversário da CNA e o formato para o IV Congresso da CNA e da Agricultura Portuguesa, que se realiza a 9 de Março de 2003, tendo sido já convidados a participar o Ministro da Agricultura (sessão de abertura) e o Presidente da República (sessão de encerramento).

INTERNACIONAL

- **Dias 7 e 8** – Encontro da Via Campesina sobre Soberania Alimentar e Cimeira da FAO em Roma. João Vieira em representação da CPE – Coordenadora Agrícola Europeia (da qual a CNA é associada), teve a oportunidade de intervir em defesa da Agricultura Familiar e da Qualidade Alimentar.
- **Dias 10 a 13** – Cimeira da FAO. João Vieira interveio em nome da CNA.
- **Dia 21** – Reunião do Grupo Permanente “Azeitonas e Derivados” do Comité Consultivo “Produções Especializadas” em Bruxelas. Pela CNA esteve presente a Eng.ª Lucinda Pinto.

MINISTRO DA AGRICULTURA ESTEVE NO MATADOURO REGIONAL DE AVEIRO A CONVITE DA ACRM, ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA MARINHOA

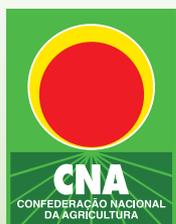


No decorrer da AGROVOUGA/2002, a Associação de Criadores de Bovinos da Raça Marinhoa, ACRM, promoveu uma série de iniciativas visando dar a conhecer a criação destes animais e promover o consumo da carne deles proveniente.

Entretanto, no Sábado, 13 de Julho, dia do encerramento do certame, a ACRM levou o Ministro de Agricultura ao Matadouro Regional de Aveiro numa acção de “sensibilização” perante o interesse em se

apoiar as raças autóctones, no caso a Marinhoa.

No final, gestionado pela Comunicação Social presente, o Ministro da Agricultura mostrou-se muito cauteloso quanto à proposta da União Europeia para a “Revisão Intercalar” da PAC. As referências mais concretas do Ministro incidiram (apenas) na parte relativa às “produtividades/ajudas históricas” para cálculo da eventual “ajuda única forfetária”...



CAMPANHA DE FUNDOS DA CNA

A CNA, precisa de ser ajudada financeiramente para manter e prosseguir a sua acção em defesa da Agricultura Familiar e dos Agricultores Portugueses. Tal ajuda compete, em primeiro lugar aos próprios agricultores!

Assim, apelamos para a sua vontade em participar neste grande objectivo depositando o seu contributo, em qualquer balcão do:



BPI – Banco Português do Investimento

Conta n.º 2-3924823.000.001

Confederação Nacional da Agricultura – CNA

LEGISLAÇÃO NACIONAL

Embalagens e Rotulagens – Decreto-Lei n.º 154-A/2002. Altera o Regulamento para a Notificação de Substâncias Químicas e para a Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias Perigosas, transpondo para o ordenamento jurídico interno a Directiva n.º 2001/59/CE, da Comissão, de 6 de Agosto. DR 133 Série I – A, 1.º Suplemento de 11 de Junho de 2002.

Certificação de Sementes – Portaria n.º 695/2002. Fixa as taxas a cobrar pelo licenciamento, controlo e certificação de sementes. DR 142 Série I – B de 22 de Junho de 2002.

Poupança - Reforma – Decreto-Lei n.º 158/2002. Aprova o novo regime jurídico dos planos de poupança-reforma, dos planos de poupança-educação e dos planos de poupança-reforma/educação, revogando o

Decreto-Lei n.º 205/89, de 27 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 145/90, de 7 de Maio, e o Decreto-Lei n.º 357/99, de 15 de Setembro. DR 150 Série I -A, de 2 de Julho de 2002.

Programa Agro – Portaria n.º 788/2002, altera o Regulamento aprovado pela Portaria n.º 1161/2000, de 7 de Dezembro (medida n.º 10 do Programa AGRO, «Serviços agro-rurais especializados»). DR 151 Série I-B de 3 de Julho de 2002.

Produtos Fitofarmacêuticos – Decreto-Lei n.º 160/2002 transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2001/36/CE, da Comissão, de 16 de Maio, introduzindo alterações aos anexos II e III do Decreto-Lei n.º 94/98, de 15 de Abril, relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado. DR 156 Série I - A de 9 de Julho de 2002.

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Ovos – Regulamento (CE) n.º 1062/2002 da Comissão, de 19 de Junho de 2002, que rectifica o Regulamento (CE) n.º 999/2002 que fixa as taxas das restituições aplicáveis aos ovos e às gemas de ovos exportados sob a forma de mercadorias não abrangidas pelo anexo I do Tratado. JOCE L 162 de 20 de Junho de 2002.

Bovinos – Regulamento (CE) n.º 1126/2002 da Comissão, de 27 de Junho de 2002, relativo à abertura e ao modo de gestão de um contingente pautal de importação de bovinos machos jovens para engorda (de 1 de Julho de 2002 a 30 de Junho de 2003). JOCE L 169 de 28 de Junho de 2002.

Derivados de Açúcar Branco – Regulamento (CE) n.º 1129/2002 da Comissão, de 27 de Junho de 2002, que fixa, para a campa-

nha de comercialização de 2002/2003, os preços de intervenção derivados do açúcar branco. JOCE L 169 de 28 de Junho de 2002.

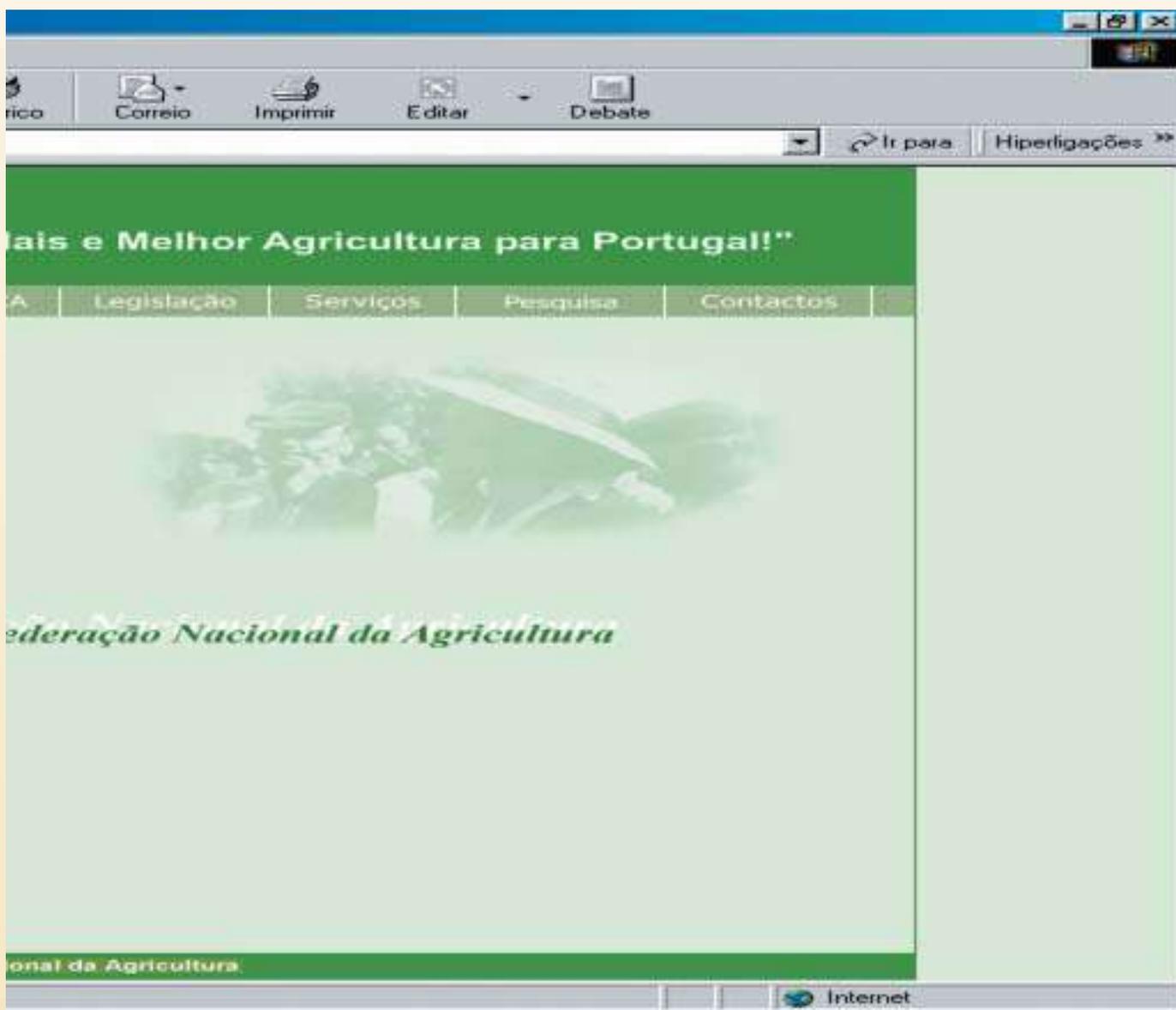
Cereais – Regulamento (CE) n.º 1163/2002 da Comissão, de 28 de Junho de 2002, que altera o Regulamento (CE) n.º 1501/95 no respeitante às condições de pagamento da restituição à exportação de produtos do sector dos cereais. JOCE L 170 de 29 de Junho de 2002.

Aves – Regulamento (CE) n.º 1321/2002 da Comissão, de 22 de Julho de 2002, que altera o Regulamento (CEE) n.º 1538/91 que estatui regras de execução do Regulamento (CEE) n.º 1906/90 do Conselho que estabelece normas de comercialização para a carne de aves de capoeira. JOCE L 194 de 23 de Julho de 2002.

VISITE-NOS EM

www.cna.pt

O seu 'Sítio' da Agricultura na Internet



CNA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA
Rua do Brasil, 155 3030-175 COIMBRA
Tel.: 239 708 960 • Fax 239 715 370